

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti  
(Organizadora)

# Serviço social e política social:

Desafios da intervenção  
profissional



Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti  
(Organizadora)

# Serviço social e política social:

Desafios da intervenção  
profissional



**Editora chefe**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Camila Alves de Cremo

Ellen Andressa Kubisty

Luiza Alves Batista

Nataly Evinil Gayde

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2023 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2023 Os autores

Copyright da edição © 2023 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Os manuscritos nacionais foram previamente submetidos à avaliação cega por pares, realizada pelos membros do Conselho Editorial desta editora, enquanto os manuscritos internacionais foram avaliados por pares externos. Ambos foram aprovados para publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora  
Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade de Coimbra  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Caroline Mari de Oliveira Galina – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Profª Drª Geuciane Felipe Guerim Fernandes – Universidade Estadual de Londrina  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Jodeylson Islony de Lima Sobrinho – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Profª Drª Juliana Abonizio – Universidade Federal de Mato Grosso  
Prof. Dr. Julio Cândido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Kátia Farias Antero – Faculdade Maurício de Nassau  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Marcela Mary José da Silva – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Federal da Bahia / Universidade de Coimbra  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

## Serviço social e política social: desafios da intervenção profissional

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Flávia Roberta Barão  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizadora:** Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

| Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) |  |
|---|--|
| S491  | Serviço social e política social: desafios da intervenção profissional / Organizadora Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2023.  |
|   | Formato: PDF<br>Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader<br>Modo de acesso: World Wide Web<br>Inclui bibliografia<br>ISBN 978-65-258-1422-3<br>DOI: <a href="https://doi.org/10.222533/at.ed.223232006">https://doi.org/10.222533/at.ed.223232006</a> |
|   | 1. Serviço social. I. Cavalcanti, Soraya Araujo Uchoa (Organizadora). II. Título.<br>CDD 360   |
| Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166  |  |

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

A coletânea '*Serviço social e política social: Desafios da intervenção profissional*' é composta por 07 (sete) capítulos que discutem temas de relevância à atuação dos Assistentes Sociais em diversos espaços sócio-ocupacionais. Trata-se de ensaios teóricos, relato de experiência e produtos de pesquisa.

O primeiro capítulo, analisa *a superexploração do trabalho feminino no sistema capitalista, com origem no patriarcado*. O segundo capítulo, por sua vez, discute os resultados *de pesquisa sobre a formação profissional no âmbito da legislação que orienta a política de educação inclusiva*, possibilidades de sua implementação e de inserção de pessoas com deficiência no ensino superior.

O terceiro capítulo, discute *as condições de trabalho dos Assistentes Sociais nos serviços de saúde, durante o período pandêmico e as implicações nas condições de trabalho desses profissionais no contexto da política de saúde*. O quarto capítulo, por sua vez, apresenta *a experiência de estágio curricular em Serviço Social realizado durante a pandemia da Covid-19, no ano de 2021, em um Serviço de Atendimento Familiar (SAF) diretamente com famílias domiciliadas em um território em situação de vulnerabilidade em Porto Alegre no Rio Grande do Sul*.

O quinto capítulo, discute a atuação da equipe interdisciplinar na defesa dos direitos de crianças e adolescentes em uma instituição no âmbito da política de assistência social localizada em Minas Gerais. Já o sexto capítulo, discute o acesso à saúde por parte de comunidades quilombolas durante a Pandemia da COVID-19. E finalmente, o sétimo capítulo, analisa as causas vinculadas aos conflitos socioambientais no Peru no ano de 2018.

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

|   |           |
|---|-----------|
| <b>CAPÍTULO 1 .....</b>   | <b>1</b>  |
| SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO FEMININO E A REPRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES   |           |
| Silmara Alberguini  |           |
| Edna Fernandes da Rocha   |           |
|  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2232320061">https://doi.org/10.22533/at.ed.2232320061</a>   |           |
| <b>CAPÍTULO 2 .....</b>   | <b>12</b> |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  |           |
| Jeovana Nunes Ribeiro   |           |
| Valéria Valeska Mendes Dutra  |           |
|  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2232320062">https://doi.org/10.22533/at.ed.2232320062</a>   |           |
| <b>CAPÍTULO 3 .....</b>   | <b>24</b> |
| IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS: PRECARIZAÇÃO E ADOECIMENTO PROFISSIONAL  |           |
| Helton da Silva Souza   |           |
| Carlos Antonio de Souza Moraes  |           |
|  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2232320063">https://doi.org/10.22533/at.ed.2232320063</a>   |           |
| <b>CAPÍTULO 4 .....</b>   | <b>35</b> |
| PROTEÇÃO SOCIAL E COVID-19: O TRABALHO COM FAMÍLIAS EM UM TERRITÓRIO DE PORTO ALEGRE/RS   |           |
| Ariani Pires Peixoto  |           |
| Ângela Maria Pereira da Silva   |           |
| Fernanda Maciel Ferreira  |           |
|  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2232320064">https://doi.org/10.22533/at.ed.2232320064</a>  |           |
| <b>CAPÍTULO 5 .....</b>   | <b>45</b> |
| O TRABALHO INTERDISCIPLINAR NA DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO INFANTOJUVENIL NA INSTITUIÇÃO CASA LAR DE UM MUNICÍPIO DO SUL DE MINAS GERAIS   |           |
| Viviane Aparecida de Souza Apolinário   |           |
| Cleusimar Cardoso Alves Almeida   |           |
| Bruna Carolina Bonalume   |           |
|  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2232320065">https://doi.org/10.22533/at.ed.2232320065</a> |           |
| <b>CAPÍTULO 6 .....</b>   | <b>56</b> |
| SAÚDE, COMUNIDADES QUILOMBOLAS, POLÍTICA SOCIAL E COVID 19  |           |
| Alexandre Miranda de Castro   |           |
| Emanuel Luiz Pereira da Silva   |           |
| José Adriano de Araújo Pereira  |           |
|  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2232320066">https://doi.org/10.22533/at.ed.2232320066</a> |           |

# SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>CAPÍTULO 7 .....</b>   | <b>68</b> |
| <b>LOS CONFLICTOS SOCIO AMBIENTALES EN EL PERÚ</b>  |           |
| Enrique Gualberto Parillo Sosa  |           |
| Carmen Eliza Zela Pacori  |           |
| Illich Xavier Talavera Salas  |           |
| Virginia Guadalupe Pacompio Flores  |           |
| Juan Manuel Tito Humpiri  |           |
| José Oscar Huanca Fries   |           |
| Ingrid Liz Quispe Ticona  |           |
| Leopoldo Wenceslao Condori Cari   |           |
| Yaquelin Roxana Vilca Ramos   |           |
|  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.2232320067">https://doi.org/10.22533/at.ed.2232320067</a> |           |
| <b>SOBRE A ORGANIZADORA .....</b>   | <b>78</b> |
| <b>ÍNDICE REMISSIVO .....</b>   | <b>79</b> |

# CAPÍTULO 1

## SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO FEMININO E A REPRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES

---

*Data de aceite: 02/06/2023*

### **Silmara Alberguini**

Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Assistente Social no Hospital das Clínicas de São Paulo.  
<http://lattes.cnpq.br/6092036889664333>

### **Edna Fernandes da Rocha**

Doutorado e Mestrado em Serviço Social pela PUC/SP, Assistente Social do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.  
<http://lattes.cnpq.br/4557093168122005>

Artigo apresentado em 2019 no 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social” Brasília/DF.

**RESUMO:** O presente artigo tem por objetivo analisar a superexploração do trabalho feminino no sistema capitalista, com origem no patriarcado, no qual a mulher se torna mais um instrumento para a produção da mais-valia. Pretende-se apresentar a exploração e opressão vivida pela mulher na divisão social e sexual do trabalho, situação que só adquiriu visibilidade a partir das denúncias do movimento feminista.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalho, divisão social e sexual do trabalho, movimento feminista.

### **OVEREXPLORATION OF FEMALE LABOR AND THE REPRODUCTION OF INEQUALITIES**

**ABSTRACT:** The purpose of this article is to analyze the overexploration of female labor in the capitalist system originated in patriarchy, in which the women becomes another instrument for the production of surplus value. The goal is to present the exploitation and oppression that women have been lived in the social and sexual division of labor, whose situation has been gained visibility from the organization of the feminist movement.

**KEYWORDS:** Labor, social and sexual division of labor, feminist movement.

### **11 REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO COMO CATEGORIA FUNDANTE DO SER SOCIAL**

O trabalho é condição básica e fundamental de toda a vida humana “em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem”

(ENGELS, 1979, p. 215). É o trabalho que difere os homens dos animais e por meio de sua idealização, da criatividade e da sua relação com a natureza que o homem a transforma; enquanto o macaco necessitava se locomover para não ser dizimado, o homem foi se fixando em função da produção, do trabalho. Conforme aponta Karl Marx:

Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente (Marx, 2013, p. 327).

Seguindo nesta análise, conforme Nogueira (2011), o trabalho se apresenta de várias formas ao longo da história, porém sua efetivação ocorre nas relações sociais que capacita o ser humano como consciente, visando à reprodução da humanidade. É o que a autora denomina de pôr teleológico do ser social, pois o trabalho é uma necessidade natural e intrínseca ao ser social. É nas mãos deste, por sua condição biológica humana, que são produzidos os objetos e as mercadorias.

Ainda de acordo com autora, o trabalho enquanto categoria fundante do ser social faz com que nos projetamos naquilo que iremos realizar, ou seja, exteriorizamos o que está em nossa consciência nos objetos que carecemos para atender determinadas necessidades humanas. Assim, o ser social transforma seu meio e ao mesmo tempo é transformado por ele. Portanto, podemos afirmar que o trabalho é teleológico e é o que nos diferencia dos animais cuja ação não é teleológica e sim, um epifenômeno. Ou seja, são guiadas por instintos e não por uma consciência. Já o ser humano possui a capacidade de escolha e decisão e projeção, possui consciência, uma função ontológica, que é posição teleológica.

Não existe processo de trabalho que não seja precedido pelo pôr teleológico. O ser social só se constitui diferente das demais espécies, pela sua capacidade de modificar a natureza. O trabalho enquanto categoria fundante do ser social origina um novo tipo de ser que transforma a realidade material em algo objetivo, por isso, o trabalho é considerado o modelo para as demais práxis sociais e pode servir de modelo para compreender as outras posições sócio-teleológicas (NOGUEIRA, 2011 in LUKÁCS 1978).

A posição teleológica se divide em primária e a secundária. A posição teleológica primária é aquela que articula a troca, um intercâmbio entre o homem e a natureza. São exemplos à caça e a pesca. Na medida em que o homem reconhece sua criação e a função de seu trabalho, ele se reconhece enquanto sujeito criador de determinado objeto, iniciando o processo de exteriorização. Com a relação de um ser humano com outro - ou até mesmo grupos - ocorre a complexificação das relações sociais, formando outra posição teleológica, a secundária, que oferece outras mediações do ser social.

Após essas diversas transformações do ser social e, consequentemente de seu

meio, as relações entre os seres humanos e a construção da vida em sociedade se complexificam, estabelecendo outras relações sociais. E, com a chegada do capitalismo a relação entre os seres humanos com os objetos de valor de uso vão sendo subsumidos pelo valor de troca das mercadorias e as relações entre os seres humanos se tornam reificadas, uma vez que o trabalho nesse modelo de sociedade também se torna uma mercadoria por meio da venda da força de trabalho, ou seja, agora um trabalho alienado/estranhado (MARX, 2017).

Importante ressaltar que, segundo Lukács (2013), “a alienação constitui a forma geral inevitável de toda atividade humana” (p. 311), portanto, toda forma de trabalho é uma objetificação do ser humano.

Todavia, no modo de produção capitalista, esse trabalho além de alienado, torna-se estranhado, pois a pessoa que produziu a mercadoria não será dona dos meios que possibilitou a produção, nem da mercadoria produzida, exceto se comprar com o dinheiro recebido pela venda de sua força de trabalho, também como mercadoria. Dessa forma, todo trabalho estranhado é alienado, mas nem todo trabalho alienado é estranhado. O capitalismo não fica um único dia sem a exploração da mais-valia, e, por conseguinte, a degradação da classe trabalhadora.

Nesse sentido, o processo de alienação pode ser compreendido, de acordo com Silva (2012) sob quatro pontos de análise. São eles:

a) Quando a pessoa se aliena do produto de seu trabalho ao não se reconhecer nele, como se este produto tivesse vida independente da sua. Torna-se estranho. A sua existência comum e sobrevivência para existir em função deste trabalho. Nesse sentido, Marx coloca:

A alienação do trabalhador em seu objeto se expressa, pelas leis nacional-econômicas, em que quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador; que quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador (MARX, 2010, p. 82)

b) A alienação em relação ao processo de trabalho, que se dá como se o trabalho não pertencesse a si próprio:

O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é, portanto, voluntário, mas forçado, trabalho obrigatório. (MARX, 2010, p. 83).

Embora o trabalho, para Marx, seja próprio do ser humano, ele se torna realmente alienado/estranhado na medida em que esta atividade, que deveria ser livre, torna-se imposta e forçada.

c) O indivíduo se aliena de si próprio, quando nega a sua natureza genérica. Para satisfazer as suas necessidades biológicas e primitivas, o homem por meio do trabalho, modifica a sua natureza e satisfaz as suas necessidades, na sociedade capitalista, a natureza lhe aparece como algo externo e o que produz se torna mercadoria. Assim, o trabalho que deveria ser a manifestação de sua existência, torna-se um instrumento pelo qual somente através dele é que a seu meio de subsistência é garantido.

d) A alienação do ser humano em relação a outro. Ou seja, a pessoa alienada não reconhece a si próprio enquanto um ser social. Isto significa dizer que nesta condução não consegue reconhecer a sua essência humana.

Não reconhecendo a sua condição humana de ser social, ao se deparar com o outro, não o reconhece e não se reconhece, sobretudo se este outro for diferente de si: “em geral toda a relação na qual o homem está diante de si mesmo, é primeiramente efetivado, se expressa, na relação em que o homem está para com o outro homem” (MARX, 2010, p. 86). Considerando a citação acima, o trabalho representa uma atividade consciente e vital para o ser humano que se objetiva por meio da reprodução e transformação da natureza em objetos que satisfaçam suas necessidades. Através da ação consciente da pessoa por meio do trabalho constrói novos objetos de uso, essa capacidade em criar coisas novas difere o indivíduo dos animais, conforme já mencionamos.

Portanto, como refere Nogueira (2011), o trabalho é determinante, possibilita a criatividade e transformação, surgindo um novo ser social. Dotado de consciência e que também transforma a natureza, dando origem a novos objetos necessários para a sua sobrevivência. Todavia, na sociedade capitalista, sua ação e criatividade é fonte de exploração para o capital.

Nessa dinâmica, o trabalho feminino ganha outras particularidades, legitimando uma exploração ainda mais acentuada.

## 2 | A OPRESSÃO E A DIVISÃO SOCIAL E SEXUAL DO TRABALHO

A base estruturante da exploração, apropriação e controle sobre o corpo e vida das mulheres está ligada diretamente ao patriarcado, enquanto sistema de opressão e de dominação que proporciona autoridade ao homem na vida privada e pública. Institucionalmente o homem se posiciona superior à mulher na legislação, na política, na cultura, na produção, no consumo e etc.. Historicamente a opressão tornou as relações entre os sexos uma relação de superioridade, pelo predomínio da ação dos homens sobre as mulheres.

Para Delphy (2009) o termo “Patriarcado” é muito antigo e mudou de sentido por volta do século XIX, com as primeiras teorias da evolução das sociedades humanas. Depois mudou novamente no fim do século XX, com o movimento feminista surgido nos anos de 1970. O “Patriarcado” vem da combinação das palavras gregas *pater* (pai) e *arkhe* (origem

comando), significa literalmente o poder do pai, na concepção feminista, “designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens”. O sentido dado pelas feministas tem prevalecido que é a compreensão de que a palavra<sup>1</sup> refere à dominação masculina, sendo pai ou não, é a concepção mais recente do conceito.

Inácio (2013) defende em sua tese que a opressão às mulheres refere-se a uma forma de poder político, compreendida enquanto governo do pai ou de direito paterno, porém ele foi extinto há 300 anos. A discussão em relação a ele foram retomados com o movimento feminista nos anos de 1960. Ocasão em que surgem os questionamentos e inquietações sobre a existência do matriarcado ou a igualdade sexual, bem como quais as relações entre a opressão/dominação sexual e o capitalismo/dominação de classe. Tornando este conceito o único a explicar a sujeição da mulher ao homem.

Para Saffioti (2015) a ideologia patriarcal é ilegítima, ela foi construída para dar cobertura a uma estrutura de poder que coloca as mulheres como inferiores aos homens em todas as áreas da convivência humana. Desta forma, para a autora, esta ideologia (entendida aqui como uma forma de opressão) constitui um caso específico de relações sociais de sexo. A opressão às mulheres conflui com o sistema capitalista de produção e reprodução da vida, ambos implicam diretamente nas formas de participação delas no mercado de trabalho.

A ideologia patriarcal e a divisão sexual do trabalho para Kegoat (2009) enquanto uma das categorias de análise das relações sociais de sexo, juntamente com a divisão sexual do poder, apresenta a compreensão e a apreensão da tomada de consciência das mulheres para instrumento de mudança. Essa possibilidade se deve por ser categoria intelectual, portanto instrumentos de mudanças sociais.

Kegoart (2009) assegura que essas representações em que vivem homens e mulheres não estão na biologia, e sim na construção social. Essa forma de divisão, no que se refere ao trabalho é social e historicamente adaptada em cada sociedade, com atividades dos homens voltados para a esfera produtiva e das mulheres na esfera reprodutiva.

É possível verificar que a divisão do trabalho entre homens e mulheres é parte integrante da divisão social do trabalho, referida por Marx (2017). Porém, a superioridade dos homens em relação às mulheres é anterior ao modo de produção capitalista. Todavia é nesse modo de produção que se intensifica ainda mais as desigualdades e a opressão da mulher, pois a divisão social e sexual do trabalho coloca as atividades das mulheres em posições desiguais, precarizando a força de trabalho.

Nesse sentido, a escritora italiana Silvia Federici traz uma grande contribuição em sua obra “Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva”, onde conta que o trabalho doméstico não remunerado das mulheres brancas também cumpriram função

---

<sup>1</sup> Patriarcado, foi rapidamente adotado pelo movimento feminista a partir dos de 1970 como conceito de sistema que deve ser superado.

essencial nesse processo de reprodução do capital, pois são elas que ofereciam as condições de meio de subsistência, como o cuidado da casa, da alimentação, educação dos filhos, reprodução da vida e, sobretudo, responsáveis pela produção e reprodução da mercadoria essencial ao sistema capitalista, além do trabalho doméstico: a força de trabalho. Isso definiu a forma como o corpo da mulher e seu trabalho foram apropriados pela ordem capitalista para que se cumprir o papel da produção e reprodução da prole, no qual se constituirá futuramente como proletariado. (FREDERICI, 2017).

Desse modo, o trabalho doméstico que, pela divisão social e sexual do trabalho foi atribuído às mulheres, constituiu o pilar que possibilitou a exploração dos trabalhadores assalariados, considerando que a esfera da reprodução é a fonte de criação de valor e exploração - pois é a partir dela que se cria as condições de trabalho capaz de produzir o mais-valor. A mulher, ao ser excluída do mercado de trabalho ou, mesmo se inserida, em condições precárias<sup>2</sup>, a sociedade encara a situação como natural, posto que a mulher ainda não é vista como o pilar e a pessoa de referência da família quando, na verdade, em muitas ocasiões ela é a única provedora do lar. O que ocorre, portanto, é que sua necessidade de trabalhadora não é enxergada na totalidade de suas dimensões.

A divisão sexual do trabalho opera com a divisão social, sendo necessário, para seu entendimento, analisar as esferas da produção e reprodução, como estratégia do capital para exploração da força de trabalho feminino, devendo ser analisada no âmbito da política e da família, espaço em que foram apropriados, na categoria mulher, os atributos destinados a ela como a paciência, o instinto maternal e o cuidar, que lhe atribui os afazeres da reprodução sem que se perceba essas atividades como dupla jornada de trabalho.

A divisão social e sexual do trabalho impôs características específicas a cada sexo, sendo que as atividades masculinas se apresentam principalmente na esfera produtiva (e pública) e as femininas são voltadas essencialmente para a esfera reprodutiva (e privada). A organização social patriarcal permite, e até se naturaliza a opressão da mulher, a dominação masculina e no contexto capitalista, a exploração. Porém, a opressão dominação-exploração é intensificada quando outras dimensões se unem ao sexo feminino, tais como a “raça”/etnia e classe social.

Ao se apropriar da mão de obra de mulheres, sobretudo as pertencentes às classes sociais desfavorecidas, o capitalismo intensifica a opressão e exploração, pois elas são expostas às jornadas extenuantes de trabalho e baixa remuneração, beneficiando a burguesia (entenda-se homens ricos e brancos).

Ainda sobre a exploração da mulher no mundo do trabalho, a racialização entre elas se torna um fator elementar para aprofundar as desigualdades. Para Ângela Davis (2011) o racismo e sexism, colocam a necessidade de se romper com a noção de universalidade em relação às mulheres. A autora destaca que as mulheres negras partem de outras

---

2 Questão que se agrava de maneira ainda mais acentuada se a mulher for negra que, devido a herança da escravidão a coloca em posições ainda mais subalternas que as mulheres brancas no mercado de trabalho (DAVIS, 2016).

perspectivas de análise e compreensão do problema, considerando que o binômio racismo e machismo as colocam em um lugar de maior exploração e opressão.

Collins (2015) coloca que a escravidão foi institucionalizada sob o cunho patriarcal, em que cada indivíduo da sociedade tinha um papel designado de acordo com sua cor, gênero e classe social. A sexualidade das mulheres brancas era controlada, conservando sua virgindade para garantir os herdeiros legítimos dos senhores de propriedade que eram brancos e ricos, designando às mulheres brancas uma espécie de proteção. Essa proteção era menor quando destinada a mulheres brancas pobres. Contudo, as mulheres negras ficavam totalmente de fora das considerações, e além de lhes ser atribuída uma posição de inferioridade referente a sua cor, ainda tinham seu controle de fertilidade como forma de manutenção e continuidade da mão de obra escrava, já que seus filhos também tinham como destino a escravidão.

Nessa esteira, ao analisar a exploração do trabalho feminino Cisne (2014) destacou que as mulheres negras foram drasticamente afetadas desde o período colonial. Tal desigualdade persiste nos dias de hoje, pois se a mulher já é desvalorizada no mercado de trabalho, com funções menos especializadas, trabalho informal e baixos salários em relação ao homem quando se agregar o fator raça/etnia, observa-se que se perpetua a predileção pela mulher branca em relação à negra, mesmo quando ela possui níveis de qualificação elevados ocupando, assim, a última posição na hierarquia de desigualdade. É a partir dessa argumentação que se constrói a proposição de que existe no processo de relação da construção social da criminalidade elementos derivados das formas de exploração da mulher do mercado de trabalho, que colaboram para a manutenção das estruturas que sustentam as diversas dimensões de desigualdades entre os sexos e se intensificam com o quesito “raça”/etnia.

Nesse sentido, a categoria interseccional procura dar visibilidade à realidade das mulheres negras no interior de vários setores. No contexto brasileiro, são as mulheres negras vivenciam diversas formas de opressão, exploração e discriminação na condição de raça-gênero-classe. A contravenção colonial e a gravidade da escravização carregaram particularidades, principalmente para a mulher negra no período da escravidão, causando diversos danos.

Tal condição de exploração da mulher está sendo reconhecida e está adquirindo visibilidade nas últimas décadas. Em larga medida, isso ocorre como resultado da organização do movimento feminista, o qual tem denunciado todas as formas de opressão às mulheres. Assim, o assunto será tratado a seguir.

### **3 | O MOVIMENTO FEMINISTA E A LUTA CONTRA A REPRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

Ao analisar a história do feminismo, Cisne (2014) datou a sua origem como sendo

desde os primórdios da Revolução Francesa, no século XVIII, período no qual foram identificadas distintas mulheres que lutaram por direitos fora do espaço privado. Eram lutas em prol da participação das mulheres na vida pública, no mundo do trabalho remunerado, no acesso à educação formal, da participação na política e também a luta pelo direito ao amor livre e ao divórcio. Porém, ao longo da história da trajetória do movimento feminista<sup>3</sup>, subdividiu-se em três correntes: feminismo radical, socialista e liberal. Essas correntes têm distintas definições em relação à opressão da mulher. De maneira breve, o feminismo radical tem foco na luta contra o sistema patriarcal. Ao passo que o feminismo socialista se situa na luta de classe, que defende ser necessidade primeira para uma verdadeira libertação das mulheres. Já o feminismo liberal consiste na promoção de valores individuais que buscam reduzir as desigualdades entre sexos por meio de políticas.

O movimento feminista no Brasil, dada as particularidades de cada vertente, tem dado visibilidade política e social às mulheres, com a pretensão de mostrar a opressão e exploração que elas são submetidas. Mas a abordagem dos feminismos no Brasil requer algumas considerações de antemão. De acordo com Cisne (2014), antes de se falar sobre os feminismos no Brasil é importante ter conhecimento de que existe diferença entre os movimentos feministas e os movimentos de mulheres. “A princípio, podemos dizer que todo movimento feminista é um movimento de mulheres [...]” (2014, p. 129), mas nem todo movimento de mulheres possui uma configuração feminista: diferença encontra-se em suas pautas em seus conteúdos reivindicatórios. Os movimentos de mulheres solicitavam direito à creche, à saúde, entre outros, já os movimentos feministas reivindicavam o fim da violência, da exploração, da opressão, entre outros e ainda incorporaram as reivindicações dos movimentos de mulheres.

Para Cisne (2014), as mulheres organizadas em movimentos feministas, ou movimentos sociais, nunca deixaram de se mobilizar coletivamente, de lutar em prol da libertação da opressão, dominação e exploração. As lutas em determinados momentos foram para ter igualdade entre os sexos, e em outros momentos, contra as desigualdades, diferenças, e superação das injustiças de que eram vítimas, sempre reivindicando direitos e liberdades enquanto seres humanos.

A luta por direitos igualitários no mundo do trabalho segue, pois, a mulher ainda precisa ser reconhecida como trabalhadora. Em momentos de crise do capital, acirram-se as desigualdades entre homens e mulheres, haja vista que toda forma de produção é direcionada para os meios de exploração.

Em sua análise, Cisne (2014) esclarece que as mulheres trabalhadoras permanecem extremamente precarizadas, e as próprias não se percebem enquanto mulheres oprimidas e exploradas nessa sociedade capitalista, o que se torna uma importante pauta para o

---

3 O movimento feminista tem discussões a respeito da mulher em várias questões específicas, dentre elas pode-se citar a sexualidade, o corpo, a opressão, a violência. Todavia, este texto tem como foco a desigualdade e exploração no mundo do trabalho, devido a crescente atuação da mulher no mercado formal.

feminismo.

A mesma autora, afirma que a ideia de que as mulheres já atingiram um patamar de igualdade com os homens é falsa, mesmo ocupando parte do mercado de trabalho. Tal pensamento, que cresce cada vez mais, é conveniente e ideal, pois assim a mulher acredita que o necessário é ser apenas “um novo homem”, quando na verdade, as mulheres ainda vivem com as duplas e triplas jornadas de trabalho, com os mais variados tipos de violência e trabalhos precarizados.

Como referiu Saffioti (2013), existem mulheres em todas as classes sociais, contudo, logo aquilo que interessa às mulheres de uma classe, pode não interessar para mulheres de outra classe e essas diferenças se acentuam ainda mais em relação à “raça”/etnia. Nesse sentido, a classe dominante incentiva à manutenção dessa heterogeneidade, podendo, assim, dividir os movimentos reivindicatórios e enfraquecendo as mulheres na luta de classes. Esse contexto ainda é um grande desafio para as mulheres que se encontra na luta por igualdade.

Tomemos como exemplo, um dos movimentos feministas no Brasil, iniciado na década de 1970, trazia pensamentos libertários para as mulheres, como o acesso às universidades, aos métodos anticoncepcionais, dentre outras demandas. Porém, essa luta não alcançava as camadas mais pobres da sociedade brasileira. Esse movimento feminista não consideraram as necessidades e as particularidades das mulheres negras, ou seja, a luta para a independência feminina, embora tenha sido importante para a emancipação feminina não consideravam as condições das mulheres negras e pobres.

Como analisou Carneiro (2003), em resposta às desigualdades sofridas pelas mulheres negras, foi criado um movimento de mulheres negras que mostrava não existir universalização nas necessidades de gênero, dado que não existe uma democracia racial. Ou seja, deve-se atribuir centralidade da questão racial nas relações hierárquicas, bem como nas relações de dominação e exploração. O surgimento do movimento feminista negro trouxe à tona, além da questão étnico-racial, as questões regionais, socioculturais e econômicas, acolhendo também as demandas particulares dos mais diversos segmentos de mulheres em situação de desigualdades e exclusão.

A luta das mulheres negras pela busca da superação das desigualdades geradas pela dominação masculina, buscam também, a superação das ideologias complementares, como o racismo que estabelece a subordinação social da população em geral, e das mulheres negras em particular (CARNEIRO, 2003).

Um ponto central para a luta feminista contemporânea é a busca de mudanças para as mulheres brasileiras. Nessa busca existe a necessidade de haver uma solidariedade política entre as próprias mulheres, independente da cor e classe social, para que extinguem as opressões, violências, dominação e exploração contra as mulheres, para que se alcance a igualdade real e não apenas formal, principalmente no mundo do trabalho. Contudo, essas demandas só serão possíveis de serem concretizadas se houver uma luta emancipatória

na perspectiva da emancipação humana, na superação do modo de produção capitalista.

## 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pese os avanços e conquistas, a igualdade entre mulheres e homens está aquém de ser alcançada no mundo do trabalho e também para fora dele. Ainda que as mulheres ocupem a mesma posição hierárquica e a maioria delas tenha grau de escolaridade igual ou superior ao do homem, ainda sim não recebem os mesmos salários.

As atividades desempenhadas na esfera reprodutiva, ou seja, a dupla ou tripla jornada de trabalho seguem, em grande parte, destinadas às mulheres, pois são consideradas uma obrigação ser mãe e dona de casa. A divisão social e sexual do trabalho permite a exploração no espaço produtivo e lhe reserva as tarefas no espaço reprodutivo.

É preciso considerar que a luta contra a opressão da mulher é inseparável da luta contra a exploração capitalista. Este sistema se utiliza do machismo e do racismo para sua sustentação, e, ao mesmo tempo permite a continuidade da superexploração da classe trabalhadora, especialmente das mulheres, exercendo controle e coerção sobre seu corpo. É necessária a organização de toda classe trabalhadora, uma reorganização enquanto classe social, assim como a mudança na visão sobre a produção e reprodução destinada às mulheres para a eliminação da exploração implantada pelo sistema capitalista e a libertação de toda classe trabalhadora pela superação desse modo de produção.

Foi possível verificar que as mulheres só conseguirão dar visibilidade a dimensão da exploração, discriminação e opressão sofrida a partir do momento em que se conscientizarem por meio da organização do movimento feminista, pela busca por igualdade, por direitos e contra todas as formas de violências e opressões às mulheres. Refletir considerando a totalidade da situação da mulher permitiu verificar que a questão da relação social de sexo, com origem na opressão, intensificando a dominação-exploração um fenômeno considerado normal em decorrência da posição que lhe foi atribuída.

## REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento**. Estudos Avançados. São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-133, Dec. 2003. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142003000300008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300008&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2019.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. 1<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 2014.

COLLINS, Patricia Hill. **Em Direção A Uma Nova Visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão**. In: MORENO, Renata (org.). **Reflexões e práticas de transformação feminista**. São Paulo: SOF, 2015. [Originalmente publicado em 1989].

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2011.

DELPHY, Christine. In: HIRATA, Helena *et al.* (orgs) **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

ENGELS, Friedrich. **A Dialética da Natureza**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução: coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

INÁCIO, Miriam de Oliveira. **A emancipação das mulheres no Projeto-Ético Político do Serviço Social: contribuição e dilemas das relações entre marxismo e feminismo**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco CCSA – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Recife, 2013.

KERGOAT, Danièle in: HIRATA, Helena *et al.* (orgs) **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II**. Tradução de Ivo Tonet, Nélio Schneider e Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos** (1844). Tradução Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.

\_\_\_\_\_, Karl. **O Capital - Crítica da Economia Política**. Capítulo 5. Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_, 1818 81883. **O capital: crítica da economia política**: livro I: o processo de produção do capital/ Karl Marx; tradução Rubens Enderle. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

NOGEIRA, Claudia Mazzei. **O trabalho duplicado – A divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SAFFIOTI, Helelith. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3<sup>a</sup> edição São Paulo: Expressão Popular, 2013.

\_\_\_\_\_, Helelith. **Gênero, patriarcado e violência**. 3<sup>a</sup> edição São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SILVA, W. N. **Trabalho alienado e propriedade privada nos Manuscritos de 1844, de Karl Marx**. 2012. Dissertação de Mestrado - Universidade Estadual do Ceará.

## CAPÍTULO 2

# FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

---

*Data de aceite: 02/06/2023*

### **Jeovana Nunes Ribeiro**

Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão (DESES UFMA). Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/FRANCA SP). Pós-doutoranda em Serviço Social no Programa Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (PPGSS UFPB)

### **Valéria Valeska Mendes Dutra**

Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA; Pós-graduação em Políticas Públicas, Gestão e Serviços Sociais; Pós-graduação em Instrumentalidade e Técnicas-Operativas do Serviço Social; Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social Turiúba, em São José do Ribamar MA

**RESUMO:** Este artigo é fruto de pesquisa sobre a formação profissional no âmbito da legislação que orienta a política de educação inclusiva analisando as possibilidades de implementação, com destaque ao processo de inserção de pessoas com deficiência no ensino superior, com destaque na política de acessibilidade. O objetivo é compreender

o direito duma parcela da sociedade constituída por pessoas com deficiência que busca a universidade pública. Para tanto, abordamos os conceitos de educação inclusiva, seu percurso histórico, a diferenciação da integração para a inclusão, bem como as legislações internacionais que se tornaram essenciais neste processo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Formação profissional. Ensino Superior. Inclusão Social. Pessoas com deficiência.

**ABSTRACT:** This article is the result of research on professional training within the scope of the legislation that guides the inclusive education policy, analyzing the possibilities of implementation, with emphasis on the process of insertion of people with disabilities in higher education, with emphasis on accessibility policy. The objective is to understand the right of a portion of society made up of people with disabilities who seek the public university. To this end, we address the concepts of inclusive education, its historical path, the differentiation from integration to inclusion, as well as the international legislations that have become essential in this process.

**KEYWORDS:** Vocational training. Higher education. Social Inclusion. People with

## 1 | INTRODUÇÃO

A política de Educação no Brasil foi construída a partir dos interesses da classe dominante, que utilizava e utiliza-se do ensino para perpetuar o modelo de acumulação capitalista e o poder da classe a quem ele beneficia, configurando-se em uma educação voltada para atender as necessidades do capital em seu processo de expansão e acumulação, servindo, predominantemente, como um espaço para a preparação para o trabalho explorado, alienado.

Este modelo de educação assume a função de difundir a lógica dominante para que possa ser aceita como normal, com o intuito de criar uma população alienada sem uma concepção crítica da realidade, apresentando com isso, uma trajetória marcada pela exclusão da população pobre, à margem da sociedade (MARGAREZI, 2010).

Convém lembrar que vivemos em uma sociedade capitalista de natureza excludente, na qual o mercado é cada vez mais restrito e exigente, deixando muitas vezes as “minorias” de fora. Dito isto, uma educação que seja de fato inclusiva se torna primordial, não só as pessoas com deficiência, mas para que todas as pessoas atinjam níveis mais elevados de ensino, sobretudo, a população pauperizada.

É importante compreender o que é uma sociedade inclusiva, e para tanto, essa compreensão perpassa pelo apreender o papel do Estado frente à política de educação pública, avaliando criticamente seus princípios, viabilidade e o contexto em que ela pode-se tornar realidade, pois para a efetivação da política de educação inclusiva é necessário o combate a quaisquer práticas de exclusão social, e para que isso aconteça são fundamentais mudanças estruturais e ideológicas, no contexto da sociedade capitalista que não corresponde ao modelo duma sociedade inclusiva para todas as pessoas e que defende os princípios da inclusão social (FERREIRA, 2012).

Para a educação inclusiva ser efetivada e compreendida, é necessário, igualmente, compreender as questões históricas e culturais que sustentam a organização social, ou seja, a estrutura e o desenvolvimento das sociedades, à qual essa educação está submetida, para analisar em que aspectos ela consegue possibilitar melhores condições de vida para todas as pessoas, inclusive para as com deficiência e nesse sentido, contribuir com o processo de sua inclusão social. (FERREIRA, 2012, p. 16).

Antes de abordar sobre a categoria educação inclusiva, é imprescindível definir o que seria a inclusão social, que vai muito além da polaridade inclusão versus exclusão, mas concerne no reconhecimento e respeito da diversidade na sociedade, garantindo a equidade de oportunidades a todos.

## 2 | A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: LEGISLAÇÕES E CONCEITOS

A inclusão social é constituída “por uma história de lutas sociais empreendidas pelas minorias e seus representantes, na busca da conquista do exercício de seu direito ao acesso imediato, contínuo e constante ao espaço comum da vida em sociedade” (ARANHA, 2000, p. 4-5).

Concomitantemente,

Inclusão é: Um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais gerais pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. [...] incluir é trocar, entender, respeitar, valorizar, lutar contra exclusão, transpor barreiras que a sociedade criou para as pessoas. É oferecer o desenvolvimento da autonomia, por meio da colaboração de pensamentos e formulação de juízo de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida. (SASSAKI, 1997 apud VIEIRA, 2013, p. 41).

A inclusão social constituiu-se como uma nova cultura que está se construindo por meio das mobilizações da sociedade que visam suscitar ações para a construção de políticas públicas destinadas à inclusão. No entanto, para a autora Ferreira (2012), esta é uma das diversas maneiras de enfrentamento das desigualdades sociais, para a extinção ou redução das práticas segregadoras e de exclusão.

Viver em uma sociedade plenamente inclusiva se caracterizaria, então, no acesso às oportunidades e à participação de forma equitativa em meio às características individuais, em detrimento de interesses econômicos ou pela benesse pública (CARVALHO, 2004).

A inclusão social dispõe de alguns princípios e conforme Sasaki (1997, p. 34), são eles: celebração das diferenças, direito de pertencer, valorização da diversidade humana, solidariedade humanitária, igual importância das minorias, cidadania com qualidade de vida. No entanto, a sua prática ocorria e ainda ocorre de três formas:

1. Pela inserção pura e simples daquelas pessoas com deficiência que conseguiram ou conseguem, por méritos pessoais e profissionais próprios, utilizar os espaços físicos e sociais, bem como, seus programas e serviços, sem nenhuma modificação por parte da sociedade, ou seja, da escola comum, da empresa comum, do clube comum etc.
2. Pela inserção daqueles portadores de deficiência que necessitavam ou necessitam de alguma adaptação específica no espaço físico comum ou no procedimento da atividade comum a fim de poderem, só então, estudar, trabalhar, ter lazer, enfim, conviver com pessoas não-deficientes.
3. Pela inserção de pessoas com deficiência em ambientes separados dentro dos sistemas gerais. Por exemplo: escola especial junto à comunidade; classe especial numa escola comum; setor separado dentro de uma empresa comum; horário exclusivo para pessoas deficientes num clube comum etc. Esta forma de integração, mesmo com todos os méritos, não deixa de ser segregativa. (SASSAKI, 1997, p. 34).

Na sociedade contemporânea o debate sobre a inclusão social tem se ampliado, assim como as ações para se atingir essa inclusão, porém, nem sempre as ações acontecem respeitando as normas de acessibilidade.

Nos séculos XVII e XVIII, era possível constatar teorias e práticas discriminatórias em relação às pessoas com deficiência, o que fomentava várias ações de exclusão para com essas pessoas. “A família, a escola e a sociedade em geral condenavam esse público de uma forma extremamente preconceituosa, de modo a excluí-los do estado social” (VIEIRA, 2013, p. 4).

A datar do século XX, século da elaboração da Constituição Federal Brasileira (1988), vigente, que tem como princípios, a igualdade e justiça social, e como um dos seus objetivos fundamentais, “a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (artigo 3º, inciso IV), realizou-se a criação de legislações sobre esta temática que assegurassem os direitos dessas pessoas, a debater e ponderar mais sobre o assunto, tudo isso, fruto de intensas lutas e organização de movimentos sociais.

A partir do final da década de 80, vários instrumentos legais passaram a afirmar a educação como direito social de todo cidadão, inclusive destacando a educação das pessoas com deficiência. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 representa o marco do direito à educação da pessoa com deficiência. Ela afirma, em seu artigo 208, que a educação deve ser efetivada mediante a garantia de “atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (LIMA; SILVA; SILVA, 2005, p. 103).

Dentre os meios de se implementar a inclusão social, transcorreremos aqui sobre o processo de educação inclusiva referente às pessoas com deficiência<sup>1</sup>, e o termo processo é elencando por não termos assegurada uma educação verdadeiramente inclusiva, assunto que despertou interesse no Brasil a partir da Declaração Mundial sobre Educação para Todos, de 1990 e da Declaração de Salamanca, de 1994 que “demanda que os Estados assegurem que a educação de pessoas com deficiência seja parte integrante do sistema educacional”, o que já era assegurado na Constituição Federal (1988, art. 2016, inc. I), que acentua que deve haver “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” (ESPAÑHA, 1994).

Faz-se relevante, apresentar alguns autores que definem a educação inclusiva, com destaque às pessoas com deficiência, sendo eles: Sasaki (1997); Reis e Ross (2008); Ferreira (2012; 2014); Mantoan (2003); Pinto (2013); Bernardes (2009), Carvalho (2004).

Reis e Ross (2008, p. 2) acentuam que, a Legislação Nacional que regulariza esse novo tipo de educação, parte do pressuposto de caracterizá-la como a “ampliação do

1 Neste trabalho utilizou-se o conceito de deficiência posto no Decreto nº 3.956, que entende como deficiência, “uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social” (BRASIL, 2001, art. 1, inc. 1).

acesso à educação aos grupos historicamente excluídos em função de sua classe, etnia, gênero, idade, deficiência, etc”.

Estes autores destacam que, inicialmente, a educação inclusiva, restringia-se somente a inserção de alunos com algum tipo de deficiência nos espaços físicos das escolas comuns, o que atualmente é caracterizado como insuficiente, pois o desafio, segundo os autores, não se restringe a incluir a pessoa com deficiência na educação e na sociedade, pois é necessário adaptar os espaços e as próprias instituições de ensino às demandas dessas pessoas (REIS; ROSS, 2008).

No processo de inclusão na educação é imprescindível que se leve em consideração as diferenças existentes entre os indivíduos dando o suporte necessário tanto a escola, quanto ao professor para que ocorra com êxito o processo de ensino e aprendizado.

Para incluir (inserir, colocar em) um aluno com características diferenciadas numa turma dita comum, há necessidade de se criarem mecanismos que permitam, com sucesso, que ele se integre educacional, social e emocionalmente com seus colegas e professores e com os objetos do conhecimento e da cultura. Tarefa complexa, sem dúvida, mas necessária e possível! [...]. Ao refletir sobre tudo isso, enxergamos com clareza que cada aluno tem peculiaridades específicas e especiais, e que para atendê-las às vezes temos que fazer as adaptações no currículo regularmente proposto para os diferentes níveis de escolaridade, de forma a garantir as condições que lhes são necessárias para acessar o conhecimento disponível como qualquer um de seus demais colegas (REIS; ROSS, 2008, p. 14).

Para Ferreira (2014), a educação inclusiva não se trata de um ato de bondade de uns com as pessoas com deficiência e de outras que também são excluídas do sistema educacional, mas um instrumento para a construção de uma melhor organização social, onde se combata as diversas formas de exclusão. Para esta a educação inclusiva é indissociável da educação comum.

[...] A educação inclusiva constitui uma categoria pertencente a uma maior que é a educação, propriamente dita. Portanto construir a educação inclusiva significa construir uma nova educação para todas as pessoas; uma educação que se movimenta dinamicamente, de acordo com a realidade e as necessidades que são construídas e identificadas cultural e historicamente (FERREIRA, 2012, p. 49).

É necessário que haja a superação da cultura da exclusão por uma outra, “em que o processo de inclusão seja compreendido como política pública instituída para defesa dos direitos desse segmento social, assim como de todos os excluídos de diferentes segmentos sociais” (FERREIRA, 2014, p. 63).

“Inclusão social, portanto, significa dizer não à possível banalização e legitimação do processo de exclusão. Significa não naturalizar a injustiça e acentuar a mobilização em torno de possíveis soluções para o sofrimento da pessoa excluída” (FERREIRA, 2014, p. 65).

Ferreira (2012), ainda declara que, com o objetivo de uma implementação e execução

da inclusão, as ações de ingresso da pessoa com deficiência à educação, enquanto ações afirmativas, no sentido de promoção da dignidade humana, devem estar articuladas com as outras políticas setoriais, como trabalho, moradia, lazer e etc.

Carvalho (2004) concorda com esta autora, ao afirmar que, “a inclusão escolar não é um processo em si mesmo, dissociado de outros, igualmente sociais”. Pois, para analisar e fomentar um processo de inclusão na educação é necessário que haja a reflexão e problematização dos mecanismos excludentes que estão postos na sociedade. Pois, a educação inclusiva não está dissociada de outros processos sociais, dito isto, para avaliá-la, é necessário que se considere todos os mecanismos excludentes presentes na sociedade, inclusive o sistema econômico vigente no país (CARVALHO, 2004).

Na verdade, a inclusão escolar não é um processo em si mesmo, dissociado de outros, igualmente sociais. Para analisá-la, precisamos considerar os mecanismos excludentes que estão presentes pela sociedade, segundo seus preconceitos e/ou o modelo de desenvolvimento econômico vigente no país (CARVALHO, 2004, p. 96).

Para Mantoan (2003), no que tange a este aspecto, para que a inclusão de fato ocorra, é necessário que se redefina os planos da educação, voltando-a para a cidadania global, plena, livre de preconceitos e que reconheça e valorize as diferenças.

As escolas atendem às diferenças sem discriminar, sem trabalhar à parte com alguns alunos, sem estabelecer regras específicas para se planejar, para aprender, para avaliar (currículos, atividades, avaliação da aprendizagem para alunos com deficiência e com necessidades educacionais especiais) (MANTOAN, 2003, p. 16).

Todos os alunos, independente de suas dificuldades e incapacidades reais ou circunstanciais, físicas ou intelectuais, sociais, têm a mesma necessidade de serem aceitos, compreendidos e respeitados em seus diferentes estilos e maneiras de aprender, quanto ao tempo, interesse e possibilidades de ampliar e de aprofundar conhecimentos, em qualquer nível escolar (MANTOAN, 2003, p. 83).

A educação inclusiva configura-se como uma política para a inserção de segmentos que outrora eram segregados e impossibilitados de adentrar o ambiente de ensino. Esta temática vem ganhando destaque nos últimos anos devido à organização e luta de movimentos sociais para viabilizar o acesso e a permanência com qualidade de aprendizado a esta parcela da sociedade, resultando na criação de documentos, leis e resoluções que regularizem o processo de educação inclusiva.

Este modelo de educação reconhece as diferenças existentes entre os sujeitos e possibilita de forma democrática a inserção dos que são chamados de “diferentes” na comunidade escolar. Logo, a educação inclusiva surge com o intuito de entender as individualidades, necessidades e limitações de cada um e assim promover um ensino que atenda o coletivo, possibilitando o aprendizado a todos.

A inclusão escolar significa o direito de igualdade de oportunidades

educacionais para todos na educação regular. Fazer os serviços de educação especial na educação, de modo que todos os alunos, independentemente de classe, raça, gênero, sexo, características individuais ou necessidades educacionais especiais, possam aprender juntos numa escola de qualidade. Este é o grande desafio a ser enfrentado, numa clara demonstração de respeito à diferença e compromisso com a promoção dos direitos humanos (LIMA; SILVA; SILVA, 2005, p. 98).

Diante o exposto é essencial elencar que a política de educação para pessoas com deficiência possui quatro fases: A da exclusão, que excluía totalmente as pessoas com deficiência do sistema educacional, a sociedade os ignorava e rejeitava por considerarem-nos possuídos por maus espíritos ou vítimas de feitiçaria; segregação institucional, na qual eram criadas instituições voluntárias e religiosas somente para essas pessoas; integração, nesta fase são criadas classes especiais dentro da escola de ensino comum; e por fim a fase da inclusão que pretende modificar não só educação, mas todos os segmentos igualmente sociais (SASSAKI, 1997). Este último é o que será destacado neste estudo.

Essas fases não ocorreram ao mesmo tempo para todos os segmentos sociais, pois, ainda hoje, percebe-se a exclusão e a segregação sendo praticadas para os segmentos mais vulneráveis da sociedade. Também se observa a integração dando lugar, gradativamente, à inclusão e muitas vezes se apresentando como parte da inclusão, o que é um equívoco, pois não possui o mesmo significado (SASSAKI, 1997).

Mantoan (2003) afirma que apesar dos dois termos terem significados parecidos, são aplicados para expressar a inserção de pessoas com deficiência de forma distinta e com metodologias discordantes. E, compreender a distinção entre estes dois termos, é fundamental para que o processo de transformação da educação em todos os níveis de ensino se efetive de modo a acolher todos os alunos.

O processo de integração escolar tem sido entendido de diversas maneiras. O uso do vocábulo “integração” refere-se mais especificamente à inserção de alunos com deficiência nas escolas comuns, mas seu emprego dá-se também para designar alunos agrupados em escolas especiais para pessoas com deficiência, ou mesmo em classes especiais, grupos de lazer ou residências para deficientes. [...]. Quanto à inclusão, esta questiona não somente as políticas e a organização da educação especial e da regular, mas também o próprio conceito de integração. Ela é incompatível com a integração, pois prevê a inserção escolar de forma radical, completa e sistemática. Todos os alunos, sem exceção, devem freqüentar as salas de aula do ensino regular. O objetivo da integração é inserir um aluno, ou um grupo de alunos, que já foi anteriormente excluído, e o mote da inclusão, ao contrário, é o de não deixar ninguém no exterior do ensino regular, desde o começo da vida escolar. As escolas inclusivas propõem um modo de organização do sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos e que é estruturado em função dessas necessidades. (MANTOAN, 2003, p. 15-16).

Pinto (2013) e Reis e Ross (2008) apontam que na política educacional o conceito de integração, se dá pelo processo de adaptação dos alunos as estruturas e metodologias

da instituição em que estão inseridos, recebendo atendimento especializado como forma de preparação, para isto, sendo avaliados se estão aptos ou não a frequentarem esta modalidade de ensino, por outro lado na inclusão, a instituição reconhece as diferenças existentes entre os alunos e dessa forma adapta-se a elas, possibilitando iguais condições de ensino e aprendizado, organizando o sistema educacional da escola a partir destas diferenças.

Bernardes (2009) acredita que o modelo da integração nega a questão da diferença entre os educandos, inserindo o aluno com necessidade educacional especial como qualquer outro, sem considerar as suas possíveis diferenças para iniciar o seu processo de aprendizagem.

Neste modelo pedagógico podemos observar a exclusão dos alunos que não se adaptam ao ensino oferecido na escola regular. Esta escola investe no sentido de adaptar o aluno com necessidades especiais a escola regular, sem trabalhar a questão da autonomia do mesmo com o propósito emancipá-lo, sem exercitar seu senso crítico e colaborar para que haja reflexão tanto dos alunos sem deficiência, quanto dos seus alunos deficientes. (BERNARDES, 2009, p. 16).

Nesta perspectiva, a autora acentua que o princípio da inclusão, ao contrário da integração, trata-se do novo paradigma educacional, onde o ensino comum recebe todos os estudantes independente de suas heterogeneidades e entende que as diferenças entre os indivíduos são normais e que devido a isso, a aprendizagem deve-se ajustar as necessidades de cada educando, oferecendo os recursos nas salas de aula comum para possibilitar esta aprendizagem a todos, independentemente de suas limitações (BERNARDES, 2009).

A escola regular de uma maneira geral, não foi nem é planejada para acolher a diversidade de indivíduos, mas para padronização, para atingir os objetivos educativos daqueles que são considerados dentro dos padrões de "normalidade" (IBERNÓN, 2000 apud BERNARDES, 2009, p. 23).

Os dois termos integração e inclusão possuem conotações e aplicações divergentes na sociedade, o primeiro não inclui as pessoas de fato na educação comum e acaba por excluir uma parcela das pessoas com deficiência por não as considerarem "aptas" a frequentar esta modalidade de ensino; o segundo inclui e procura construir a autonomia e equiparação de oportunidades destas pessoas, pois a inclusão é bem mais que só a educação.

Em face ao exposto destacam-se três conceitos inclusivistas, que são importantes serem falados e discutidos para a construção de uma sociedade, em consequência, uma educação inclusiva. Entre eles estão: autonomia, independência e equiparação de oportunidades, na qual é relevante ponderar que, dentro do movimento de pessoas com deficiência, os termos autonomia e independência recebem conotações divergentes.

Enquanto o primeiro designa, "a condição de domínio no ambiente físico e social,

preservando ao máximo a privacidade e a dignidade da pessoa que a exerce". O segundo consiste em "a faculdade de decidir sem depender de outras pessoas, tais como: membros da família ou profissionais especializados".

Em relação à equiparação de oportunidades, a ONU, em 1993, adotou o documento, intitulado, "Normas sobre a Equiparação de Oportunidades" para pessoas com deficiência (SASSAKI, 1997, p. 36).

O termo 'equiparação de oportunidades' significa o processo através do qual os diversos sistemas da sociedade e do ambiente, tais como serviços, atividades, informações e documentação, são tornados disponíveis para todos, particularmente para pessoas com deficiência (NAÇÕES UNIDAS, 1996, p. 24 apud SASSAKI, 1997, p. 40).

A acessibilidade é outro importante elemento que dever ser destacado no que tange a educação inclusiva e a inclusão de forma geral, pois uma sociedade acessível deve assegurar as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente, tornando-se capaz de exercer seus direitos de cidadania.

E, como acessibilidade entende-se,

Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015, art. 3).

Conforme Silva (2016), quando um ambiente se torna mais acessíveis, seu uso não será específico de, apenas, uma parcela da sociedade, ele poderá ser ocupado por todos, fomentando a inclusão social. Ressalta-se, também, que existem diferentes impedimentos para execução desta política de inclusão, são eles:

- a) Barreiras urbanísticas: As existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) Barreiras arquitetônicas: As existentes nos edifícios públicos e privados;
- c) Barreiras nos transportes: As existentes nos sistemas e meios de transportes;
- d) Barreiras nas comunicações e na informação: Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- e) Barreiras atitudinais: Atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
- f) Barreiras tecnológicas: As que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias (ABNT, 2015, art. 3).

É relevante salientar neste espaço as barreiras atitudinais como um agravante invisível e de difícil identificação por serem referentes aos comportamentos dos seres humanos, pois nem sempre estão postas aos olhos e é um dos grandes obstáculos no processo de inclusão na educação.

Ferreira (2012, p. 36), comprehende que as “expectativas dirigidas às pessoas com deficiência, estigmatizadas como imperfeitas, dificultam o reconhecimento de suas potencialidades, favorecendo a sua exclusão social”.

As diferenças identificadas nas pessoas não devem ser entendidas como sinônimo de incapacidade, defeito, subordinação e dependência, mas como particularidades próprias desses indivíduos que, também, são sujeitos de direito e possuem habilidades a serem aprofundadas, com base no respeito a suas especificidades. Dessa forma, é importante que cada um seja visto a partir de suas individualidades e capacidades para que haja a construção da autonomia (FERREIRA, 2012).

Para Carvalho (2004) a conscientização e sensibilização da sociedade devem ser trabalhadas na perspectiva de eliminar os estereótipos, pois estes acabam por confundir a deficiência como sinônimo de limitação ou impedimento e isto, também, é um grave equívoco. O preconceito se torna um dos grandes desafios para a implementação de uma inclusão social referente às pessoas com deficiência.

### 3 | CONCLUSÃO

O processo de democratização escolar, no Brasil, iniciou-se pela ampliação do número de vagas, que não experimentou, na mesma proporção, a garantia de condições de permanência a segmentos historicamente excluídos (SANTOS; CERQUEIRA, 2009).

Tradicionalmente, o sistema educacional brasileiro e os seus diversos níveis de ensino são identificados como excludentes, refletindo as desigualdades econômicas, sociais, políticas e culturais existentes no país. Dessa forma, as lutas históricas pela democratização do acesso e garantia da permanência vão marcar a trajetória educacional brasileira.

Após a democratização da educação, as pessoas com deficiência continuaram a ser excluídas do sistema educacional comum por ser consideradas fora dos padrões homogeneizadores da escola e mesmo quando eram incluídas no sistema educacional, não eram criadas políticas de permanência para elas, contribuindo para a evasão escolar.

Foi possível perceber no decorrer do estudo que para construir uma sociedade verdadeiramente inclusiva, é primordial que as pessoas sejam respeitadas nas suas diversidades para que elas se desenvolvam, neste sentido, concordamos com Lima; Silva; Silva (2005) quando falam da necessidade fomentar uma “nova cultura”, uma vez que para além de detentores de direitos ao ensino superior são pessoas que precisam alcançar o mercado de trabalho.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fábio. **Inclusão social e municipalização**. In: MANZINI, Eduardo José (Org.). Educação especial: temas atuais. Marília: Unesp Marília Publicações, 2000, p. 1-10.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.

BERNARDES, A. O. **Astronomia inclusiva no universo da deficiência visual**. 2009. Disponível em: [www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/447\\_408.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/447_408.pdf). Acesso em: 29 out. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 2 mai. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 3.956**, de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3956.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm). Acesso em: 15 mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 15 mai. 2017.

CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

ESPAÑHA. **Declaração de Salamanca**. UNESCO, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 2 mai. 2017.

FERREIRA, Nilma Maria Cardoso. **Educação inclusiva no ensino superior**: análise de políticas educacionais para a pessoa com deficiência na Universidade Federal do Maranhão. 2012. Dissertação (Mestre em Educação) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012.

\_\_\_\_\_. **Educação inclusiva no ensino superior**: análise de políticas educacionais para a pessoa com deficiência na Universidade Federal do Maranhão. Revista Educação e Emancipação, São Luís/MA, v. 7, n. 1, jan./jun. 2014

LIMA, Terezinha Moreira; SILVA, Maria Jacinta; SILVA, Maria Muniz Marques. **Crianças e adolescentes com deficiência**: direitos e indicadores de inclusão. São Luís: EDUFMA, 2005.

MANTOAN, MARIA TERESA Eglér. **Inclusão escolar**: o que é? por quê? como fazer?. São Paulo: Summus, 2003.

MARGAREZI, Andréia Letícia. **Educação Inclusiva e as possibilidades de intervenção para o Assistente Social**. 2010. Monografia (Curso de Serviço Social) – Universidade de Brasília. Brasília, 2010.

PINTO, Maisa Cunha. **Inclusão escolar de adolescentes com deficiência intelectual na rede pública de ensino**: percepção dos pais. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Maranhão. – São Luis, 2013.

REIS, Rosangela Leonel dos; ROSS, Paulo Ricardo. **A inclusão do aluno com deficiência intelectual no Ensino Regular.** Paraná: UFPR. 2008.

SANTOS, Adilson Pereira; CERQUEIRA, Eustáquio Amazonas. Ensino Superior: trajetória histórica e políticas recentes. In: **IX Colóquio Internacional Sobre Gestão Universitária na América do Sul**, 2009, Florianópolis-Brasil

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. 5º Edição, 1997.

SILVA, André da. Mobilidade urbana e equidade social: possibilidades a partir das recentes políticas de transporte público na Metrópole do Rio de Janeiro. **GOT**, n 10, Porto, dez. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.17127/got/2016.10.014>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

VIEIRA, Givanilda Márcia. **Educação inclusiva no Brasil:** do contexto histórico à contemporaneidade. 2013 Disponível em: <[http://www.posgraduacaoedentor.com.br/hide/path\\_img/conteudo\\_542346c163783.pdf](http://www.posgraduacaoedentor.com.br/hide/path_img/conteudo_542346c163783.pdf)>. Acesso em: 30 ago. 2014.

## CAPÍTULO 3

# IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS: PRECARIZAÇÃO E ADOECIMENTO PROFISSIONAL

---

*Data de submissão: 19/04/2023*

*Data de aceite: 02/06/2023*

### **Helton da Silva Souza**

Universidade Federal Fluminense  
Bacharel em Serviço Social e mestrando  
em política social pela Universidade  
Federal Fluminense. Assistente Social  
(CRESS 7490 – 17ª REGIÃO/ES) na  
Prefeitura Municipal de Muqui-ES –  
Secretaria Municipal de Saúde.  
Muqui – ES.

<http://lattes.cnpq.br/1437432681769087>

### **Carlos Antonio de Souza Moraes**

Pontifícia Universidade Católica de São  
Paulo. Doutor em Serviço Social  
Professor da Universidade Federal  
Fluminense, Departamento de Serviço  
Social de Campos e do Programa de  
Estudos Pós-Graduados em Política  
Social. Líder do Grupo Interdisciplinar  
de Estudo e Pesquisa em Cotidiano e  
Saúde (Gripes/CNPq-UFF). Bolsista  
Produtividade em Pesquisa – CNPq.  
Campos dos Goytacazes, RJ.

<http://lattes.cnpq.br/0245120067881150>

análises tem sido construídas durante  
o mestrado realizado no Programa de  
Estudos Pós-Graduados em Política Social  
da Universidade Federal Fluminense,  
acrescido da vivência profissional de um  
dos autores, no curso da pandemia. Os  
resultados apontam para um considerável  
aumento da intensificação e precarização  
das condições e relações de trabalho  
de assistentes sociais, que resultam em  
implicações para a sua condição de saúde,  
o que revela a necessidade de se ampliar  
o debate acerca do adoecimento destes/as  
profissionais, especialmente o adoecimento  
psíquico a partir do trabalho, reconhecendo  
sua condição de sujeitos integrantes da  
classe trabalhadora e que, por este perfil  
de vendedores de mão de obra, sofrem  
os constrangimentos decorrentes da  
transformação do trabalho na sociedade  
capitalista de tipo neoliberal.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalho profissional;  
Adoecimento profissional; Serviço Social;  
Assistentes Sociais.

**RESUMO:** Neste estudo, buscamos  
debater, de maneira sucinta, as condições  
e relações de trabalho nos serviços de  
saúde dispensadas a assistentes sociais,  
durante a pandemia da Covid-19. Tais

# IMPACTS OF THE COVID-19 PANDEMIC ON THE WORK OF SOCIAL WORKERS: PROFESSIONAL PRECARIOUSNESS AND ILLNESS

**ABSTRACT:** In this study, we seek to briefly discuss the conditions and labor relations in health services provided to social workers during the Covid-19 pandemic. Such analyzes have been constructed during the master's degree carried out in the Postgraduate Studies Program in Social Policy at the Fluminense Federal University, plus the professional experience of one of the authors, in the course of the pandemic. The results point to a considerable increase in the intensification and precariousness of the working conditions and relationships of social workers, which result in implications for their health condition, which reveals the need to broaden the debate about the illness of these professionals, especially psychic illness from work, recognizing their condition as members of the working class and who, due to this profile of labor salespeople, suffer the constraints resulting from the transformation of work in the neoliberal capitalist society.

**KEYWORDS:** Professional work; Professional illness; Social service; Social Workers.

## 1 | INTRODUÇÃO

A origem desta proposta vincula-se a experiência em estágio curricular obrigatório<sup>1</sup> do primeiro autor deste estudo, acrescido de sua inserção no Grupo Interdisciplinar de Estudo e Pesquisa em Cotidiano e Saúde (Gripes), liderado pelo segundo autor deste artigo, além da análise e sistematização de seu trabalho de conclusão de curso (TCC) na Graduação em Serviço Social<sup>2</sup>.

Desde o trabalho de conclusão de curso, observou-se certa escassez de produções bibliográficas que debatessem o trabalho, as condições de trabalho e o adoecimento de assistentes sociais, enquanto sujeitos que vendem sua mão de obra e integram a classe trabalhadora (RAICHELLIS, 2011). Mesmo assim, observa-se investimentos recentes em pesquisas a respeito do tema. Dentre os estudos mapeados, as categorias “flexibilização”, “intensificação” e “precarização” tem obtido centralidade na análise do trabalho contemporâneo, por integrarem globalmente a realidade do trabalho e por apontarem para suas antigas e novas expressões (DRUCK, 2011), com incidências sobre a classe trabalhadora e, particularmente, sobre assistentes sociais em contextos locais/regionais, nacional e, especialmente, na América Latina (MOLEDDA; GIANNA; DI NAPOLI, 2019).

Raichellis (2011, p. 426) aponta que nas produções bibliográficas que analisam o tema sobre trabalho e saúde, os/as assistentes sociais não aparecem como “sujeito vivo do trabalho social, sendo quase inexistentes estudos e pesquisas que tomam como objeto os próprios profissionais que sofrem e adoecem a partir do cotidiano de seu trabalho e da violação de seus direitos”.

Em paralelo, este estudo perpassa pelos desdobramentos vinculados ao exercício

1 Estágio curricular obrigatório realizado no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – CRAAI Campos, no período correspondente ao 6º, 7º, 8º e 9º semestre do curso de graduação na UFF Campos, no período de 2017 a 2018.

2 Realizada no Departamento de Serviço Social de Campos (SSC) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no ano de 2018

profissional do primeiro autor, que atua como assistente social em município<sup>3</sup> do Sul do Estado do Espírito Santo, inserido na política de saúde e que, cotidianamente, vivencia as implicações da precarização, da flexibilização e da intensificação do trabalho, somado a complexidade e multiplicidade de demandas, enquanto expressões da questão social, associadas à redução de recursos político-institucionais, que limitam objetivamente a atuação profissional, produzindo sofrimentos e adoecimentos.

Além das questões específicas que originaram o artigo, reconhecemos no contexto sócio histórico, que a reestruturação do capital tem possibilitado mudanças no cenário das políticas sociais e nas demandas direcionadas a assistentes sociais. Tal fato, além de afetar a construção de um trabalho fundamentado nos valores do projeto ético político profissional<sup>4</sup> e nas condições de trabalho de assistentes sociais, interfere também na saúde destas e destes profissionais.

A partir de 2020 essa realidade também é impactada pela pandemia da Covid-19 que, no contexto brasileiro, se instala em um cenário de precariedade e perda de direitos sociais que acometem o conjunto de trabalhadores/as, entre eles/as, assistentes sociais na operacionalidade das políticas sociais. A pandemia da Covid-19 trouxe grandes impactos para atuação dos/as assistentes sociais nas políticas de saúde e assistência social, destacando a já existente precarização da política social e sua intensificação neste contexto, o aumento das demandas espontâneas, incluindo as que não competem particularmente ao trabalho de assistentes sociais, intensificando e sobrecarregando o trabalho profissional.

Durante a pandemia, o trabalho de assistentes sociais, nestas políticas, permanece majoritariamente presencial, ainda que seja possível observar em algumas instituições, redução do quadro profissional, visto que há profissionais se incluem em grupo de risco, o que pode ter contribuído para sobrecarga de trabalho dos/as que permaneceram em suas atividades, associada a um contexto de risco e insegurança, com implicações para saúde física e mental das trabalhadoras.

Diante disso, a proposta deste artigo consiste em promover reflexões a respeito do tema das condições e relações de trabalho de assistentes sociais nos serviços de saúde e assistência social, no curso da pandemia da Covid-19 e de suas implicações para saúde destes/as profissionais. Para tanto, recorre a estudo bibliográfico a respeito do tema, a vivência profissional nestes serviços neste tempo histórico e ao materialismo histórico dialético como perspectiva teórico-metodológica. Assim, conforme aponta Netto (2011), todas as conclusões que aqui serão apresentadas, nasceram a partir de indagações e foram estabelecidas por meio de investigações articuladas à vivência e ao estudo do trabalho profissional.

3 Município de Muqui, com vínculo CLT na Secretaria Municipal de Saúde.

4 O termo projeto ético-político profissional significa uma projeção coletiva que envolve sujeitos individuais e coletivos (daí a ideia de projeto) em torno de uma determinada valoração ética (daí o termo ético) que está intimamente vinculada a determinados projetos societários (daí o termo político, no seu sentido mais amplo) presentes na sociedade que se relacionam com diversos projetos coletivos em disputa na mesma sociedade (daí o termo profissional, expressando a particularidade de uma categoria) (2B EDITORA, 2021).

Dante disso, o artigo se divide em uma seção de desenvolvimento que aborda as particularidades da pandemia da Covid-19, no Brasil; uma seção de resultados das investigações a respeito da relação trabalho e adoecimento de assistentes sociais, trabalhadoras das políticas de saúde e de assistência social, no curso da pandemia; a conclusão e as referências.

## 2 | CARACTERÍSTICAS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO CONTEXTO BRASILEIRO

No final de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recebeu diversos alertas acerca do aumento exponencial de casos de pneumonia nos arredores da cidade de Wuhan, na Província de Hubei, na China. O que não se sabia, era que, na verdade, aquele surto tratava-se de uma nova variante de coronavírus, ainda não identificada em seres humanos (OPAS, 2021).

Em apenas uma semana após os primeiros relatos na China, os serviços sanitários informaram sobre a identificação do novo tipo de coronavírus e sua disseminação por muitos lugares. Sabe-se até então, que já foram identificados em humanos sete variantes de coronavírus: HCoV-229E, HCoV-OC43, HCoV-NL63, HCoV-HKU1, SARS-CoV, MERS-CoV e o SARS-CoV-2, responsável pela doença da Covid-19 (OPAS, 2021).

“Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. O termo ‘pandemia’ se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade” (OPAS, 2021). Além disso, a pandemia também é

Qualificada como uma conjuntura de catástrofe social, marcada por mortes, adoecimentos, medidas de isolamento social e ações emergenciais, a crise sanitária evidenciou o peso do mercado mundial na produção e distribuição de vacinas, as prioridades dos governos e as disputas comerciais entre potências econômicas. Também revelou a fragilidade das políticas após 30 anos de ofensiva neoliberal, especialmente nas regiões periféricas, marcadas pelo desmonte de programas e políticas sociais, pela subtração de direitos trabalhistas e sociais e pela precariedade e insuficiência das medidas de proteção social pública. Esse quadro determinou a emergência de novas situações que impactaram no trabalho cotidiano dos e das assistentes sociais, permitindo-nos identificar alguns desafios profissionais (MOTA, 2021, p. 50).

Nestes aspectos, como todo o mundo, o Brasil vive uma realidade de enfrentamento a uma doença viral, altamente contagiosa e letal. Somada a realidade de crise sanitária, o País vivencia uma evidente reestruturação do capital, que desfavorece a classe trabalhadora e acomete alterações nas políticas públicas.

Cabe reforçar que, antes do período pandêmico, já se vivenciava a agudização da crise do capital, que se aprofundou a partir da crise sanitária. A política de austeridade fiscal, que congela investimentos nas áreas sociais, de saúde, de ciência e tecnologia, de educação, de lazer, de cultura etc., escarnece, com impiedosa minúcia, o subfinanciamento por 20 anos, acompanhado

da contrarreforma trabalhista e da terceirização ampla e irrestrita e, ainda, da contrarreforma da Previdência Social (PS), que afasta o direito à aposentadoria de grande parte da classe trabalhadora, com a aprovação da revisão permanente dos benefícios previdenciários (SOUZA, 2021, p. 13).

Além disso, desde a descoberta da Covid-19, e os primeiros casos no país, o atual Presidente da República, Jair Bolsonaro (2018-2022), caracterizou o vírus, como uma “gripezinha”, no qual analisando o contexto atual, observa-se mais de 600.000 mil óbitos, conforme ressalta Souza, (2021, p. 11):

A atuação do presidente da república, Jair Bolsonaro (Sem Partido), desde o início da pandemia da Covid-19, já apontava para o longo período, que parece não terminar, de mortes, de idas e vindas das ondas contaminantes da Covid-19, ceifando a vida de grande número de pessoas, primeiramente atingindo, com força, os mais idosos. Posteriormente, como esses passaram a compor o grupo de pessoas imunizadas prioritariamente, pessoas mais jovens passaram a ser as mais afetadas, perdendo as suas vidas precocemente. A alteração na média da idade de óbitos, no mês de abril de 2021, foi de 64 anos, com aumento global de mortes para todas as idades, entre os grupos etários de 20 a 59 anos (MS, 2021). Outras mortes têm ocorrido devido à exaustão em que se encontra a maioria dos serviços, que, ao direcionar os esforços para o enfrentamento à Covid-19, acaba por negligenciar os demais tratamentos e a assistência à saúde.

Vale salientar, que um dos principais impactos da Covid-19 foi à superlotação dos hospitais, chegando ao seu limite e fazendo com que muitas vidas fossem perdidas pela falta de equipamentos, como por exemplo, o aparelho de oxigênio.

Evidencia-se a superlotação das Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), a ausência de medicamentos e de vagas em hospitais de todo país, sendo que, no início de 2021, a região Norte do país vivenciou verdadeiro colapso da saúde (LAVOR, 2021). No mês de abril de 2021, a maioria dos estados brasileiros teve elevados níveis de ocupação das UTIs, acima de 80%, e também o aumento no número de óbitos por Covid-19 (MS, 2021). Em oito de abril de 2021, morreram mais de quatro mil pessoas por Covid-19. A iminência do colapso levou os governadores a decretarem medidas de *lockdown*, ao que o presidente Jair Bolsonaro (Sem Partido) reagiu com veemência, não contra as mortes, contra a superlotação das UTI e contra o avanço das contaminações ou ainda no intento de unir forças, numa colisão nacional contra a pandemia. Não, não foi isso que ocorreu. Infelizmente, mais uma vez, o discurso polarizado, sempre com o dedo em riste e em tom de acusação, do presidente Bolsonaro (Sem Partido) seguiu a direção contrária às medidas de prevenção, acusando os governadores que decretaram as medidas de isolamento social de provocarem a crise econômica e do seu governo. Por isso, acionou o Supremo Tribunal de Federal (STF) para que as medidas de *lockdown* fossem declaradas inconstitucionais (ARBEX, 2021). (SOUZA, 2021, p.11)

A gravidade da situação levou, a partir de requerimento do Senador Randolfe Rodrigues (RedeAP) à criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no mês de abril de 2021. A CPI objetivou apurar as irregularidades e omissões do Governo Federal e do

Ministério da Saúde (MS) no enfrentamento da Covid-19 e o colapso do sistema de saúde no Amazonas, ampliando a investigação para os estados, para apurar possíveis desvios de recursos destinados ao enfrentamento da pandemia.

De forma mais ampla, observa-se que a Pandemia da Covid-19 não é a causa da crise do neoliberalismo como modelo econômico, sendo ela mesma, uma crise de natureza neoliberal, revelando ao mundo a perversidade desse sistema, que beneficia apenas os detentores do poder, onde o impacto para quem trabalha, e quem lucra com o trabalho se torna distinto, conforme elucida Silva e Ruiz, (2020, p. 4):

Os efeitos sobre quem trabalha ou quem lucra com o trabalho alheio são distintos. O primeiro grupo tende a se expor ao contágio da doença para buscar alternativas de alimentação e recursos básicos cotidianos. Estudos demonstram que o segundo grupo, mesmo com perdas localizadas, conta com socorro mais ágil de governos como o brasileiro e, por vezes, amplia sua lucratividade. Bilionários americanos, por exemplo, acrescentaram 434 bilhões de dólares a suas riquezas durante a pandemia, ainda que estejam no país com maiores números absolutos de contágio e morte. No Brasil, Bolsonaro acaba de vetar repasse de 8,6 bilhões de reais a estados e municípios para o combate à Covid-19.

Tais elementos introdutórios nos permitem refletir a respeito das implicações desta conjuntura para o Serviço Social, ao atuar em serviços essenciais, historicamente precarizados e, nos últimos anos, sofrendo os impactos do *desfinanciamento* da política social. Tais serviços passam a receber um conjunto de demandas direcionadas a seus trabalhadores, em um contexto de risco de contágio do vírus da Covid-19, desconhecimento da doença, negacionismo do vírus e da ciência e ausência de equipamentos e instrumentos para proteção dos trabalhadores e trabalhadoras. Parte destas demandas são direcionadas a assistentes sociais que, tem como objeto de trabalho as expressões da questão social, complexificadas pelo sofrimento, a fome e o luto.

### **3 I IMPLICAÇÕES DA PANDEMIA DA COVID-19 PARA O TRABALHO PROFISSIONAL E O ADOECIMENTO DE ASSISTENTES SOCIAIS**

Durante a pandemia da covid-19, temos observado e experimentado a construção do trabalho presencial, na linha de frente do enfrentamento ao vírus, e de suas implicações sociais. Neste contexto, tem sido possível identificar nos espaços específicos de trabalho e na realidade nacional, depoimentos de profissionais que apontam para a sensação de impotência, desgaste, estresse e esgotamento, marcados pelo elevado número de vidas perdidas (incluindo familiares e amigos), o questionamento da ciência e da vacina, o desrespeito às orientações oficiais de proteção contra o vírus, a ausência de condições adequadas de trabalho, a sobrecarga de trabalho, dentre outros.

Há mais de um ano atuando na linha de frente contra a Covid-19, os profissionais da área da Saúde estão esgotados! E essa exaustão advém

não só da proximidade com o elevado número de casos e mortes de pacientes, colegas de profissão e familiares, como também das alterações significativas que a pandemia vem provocando em seu bem-estar pessoal e vida profissional. De acordo com os resultados da pesquisa *Condições de Trabalho dos Profissionais de Saúde no Contexto da Covid-19*, realizada pela Fiocruz em todo o território nacional, a pandemia alterou de modo significativo a vida de 95% desses trabalhadores. Os dados revelam, ainda, que quase 50% admitiram excesso de trabalho ao longo desta crise mundial de saúde, com jornadas para além das 40 horas semanais, e um elevado percentual (45%) deles necessita de mais de um emprego para sobreviver (LEONEL, 2021, s/p).

Além disso, Leonel (2021) complementa:

Graves e prejudiciais consequências à saúde mental daqueles que atuam na assistência aos pacientes infectados foram também detectadas. Segundo a pesquisa, as alterações mais comuns em seu cotidiano, citadas pelos profissionais, foram perturbação do sono (15,8%), irritabilidade/choro frequente/distúrbios em geral (13,6%), incapacidade de relaxar/estresse (11,7%), dificuldade de concentração ou pensamento lento (9,2%), perda de satisfação na carreira ou na vida/tristeza/apatia (9,1%), sensação negativa do futuro/pensamento negativo, suicida (8,3%) e alteração no apetite/alteração do peso (8,1%) (LEONEL, 2021, s/p).

Nestas condições, encontram-se também assistentes sociais que atuam em conjunto com equipes multiprofissionais, compartilhando incertezas, angústias, sofrimentos, lutas e resistências no exercício do trabalho, em defesa de vidas, da vacina e do tratamento digno de seus usuários. Profissionais que vivenciam a experiência diária do luto, sofrem com a rotina de mortes e perdas desnaturalizadas na luta diária pela vida e, ao mesmo tempo, experimentam a ausência de condições adequadas de trabalho, a redução de seus direitos, cada vez mais ameaçados por decretos e medidas do Estado que, mesmo nestas condições sanitárias e sociais, almejam favorecer os interesses dos empresários e detentores dos meios de produção, ao anuncarem propostas como a Medida Provisória 927/2020<sup>5</sup>, que em sua vigência tratou de flexibilizar questões administrativas e suspender o cumprimento da manutenção de alguns direitos dos trabalhadores, ou a Medida Provisória 936/2020<sup>6</sup>, posteriormente, convertida na Lei 14.2020/2020<sup>7</sup>, mas que em sua gênese, sugere a redução de salários por meio de acordos entre patrões e empregados, que bem sabe-se,

5 Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências”

6 Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

7 Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências.

em um governo assumidamente neoliberal, em sua versão mais radical, não favorece em nada a classe trabalhadora.

Com isto, nota-se que a questão do adoecimento profissional, como resultado dos processos coletivos de trabalho, se faz presente em toda a classe trabalhadora, inclusive no Serviço Social. Desta forma, evidencia-se a importância e urgente necessidade de se estabelecer uma análise que apreenda a atuação de assistentes sociais, profissionais assalariados/as e expostos/as a todas as mazelas, prejuízos e riscos decorrentes de um trabalho que requer comprometimento intelectual, humano e técnico, neste e em outros contextos, buscando combater todos os reflexos da exploração e precarização que o atingem em seu espaço de trabalho, uma vez que o impacto das transformações no mundo do trabalho, somado aos elementos citados, atingem a subjetividade dos/as trabalhadores/as, chegando a afetar sua saúde (SANTOS E MANFROI, 2015).

Para Mota (2021, p. 57)

As implicações da crise sanitária e social sobre a profissão atingem os e as assistentes sociais em dois planos principais: no das demandas cotidianas, cujo volume e natureza das situações demandadas estão diretamente relacionadas à desproteção social pública, às violências e aos carecimentos no atendimento das necessidades sociais básicas dos trabalhadores e suas famílias, agravadas pela pandemia; e no exercício profissional que envolve condições, relações de trabalho e singularidades das atividades profissionais.

As observações construídas por meio do trabalho presencial e emergencial em saúde e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Sul do Espírito Santo, apontaram, dentre outros aspectos, que é também o/a assistente social, enquanto trabalhador/a assalariado/a, usuário/a das políticas sociais, especialmente a política de saúde, recorrendo aos serviços públicos para o seu tratamento e/ou de seus familiares, em caso de infecção pelo vírus. Há que se destacar que esse recurso se torna essencial, visto ter vivenciado processos de rebaixamento salarial e insegurança do trabalho, por meio do fenômeno da terceirização, que também o/a expõe a riscos eminentes ao longo do enfrentamento do vírus e de suas implicações sociais.

Além disso, as observações desenvolvidas ao longo do trabalho nestas políticas, no interior do Espírito Santo, apontam que a exaustão e desgaste no trabalho realizado advém pela proximidade destes/as profissionais com o elevado número de casos de contaminação e mortes ocasionadas pelo vírus da Covid-19, além das alterações em suas rotinas pessoais e profissionais, fazendo aumentar a necessidade destes/as trabalhadores/as em procurarem pelos serviços de saúde por estarem “expostos cotidianamente ao risco de contaminação, submetidos a condições de trabalho precarizadas e estressados face à sobrecarga de trabalho e dramaticidade do sofrimento e morte dos pacientes e angústia de seus familiares”. (TEIXEIRA, 2020, p. 3470)

Guilland (2022, p. 3) afirma que

O aumento dos níveis de estresse, ansiedade e depressão, detectados

durante a pandemia, revelou que os profissionais da saúde enfrentam enorme pressão, incluindo alto risco de infecção e proteção inadequada contra a contaminação, excesso de trabalho, isolamento, assistência a pacientes com emoções negativas, falta de contato com a família e, por fim, exaustão.

Atuando profissionalmente e vivenciando o cotidiano de trabalho no enfrentamento da Covid-19, fora possível observar elementos que contribuíram para a compreensão dos sofrimentos advindos deste processo, e que afetam assistentes sociais, tais como o estresse, o surgimento de transtornos emocionais (ansiedade, episódios depressivos, fobia social, entre outros), dado o fato de terem que repensar a sua atuação profissional frente as novas condições, limites e riscos impostos pela pandemia.

Neste sentido, a atuação profissional, neste período pandêmico, tornou-se complexa e fora atingida por novas formas de trabalho que desfavorecem a qualidade das ações, favorecendo por outro lado, a frustração e desmotivação do/a trabalhador/a.

Os impactos dessas circunstâncias sobre o trabalho dos e das profissionais do Serviço Social é deveras preocupante, seja pela falta de condições de trabalho e precariedade dos serviços e equipamentos que sobrecarregam os atendimentos sociais que esses e essas profissionais realizam, seja porque muitas dessas atividades, de caráter episódico, podem se transformar em permanentes. Há amplas possibilidades de este tipo de atuação subtrair a dimensão pedagógica da profissão, seja na mediação do exercício de direitos, seja na instrumentalização do acesso a bens, serviços e políticas, ou mesmo na identificação de necessidades (subsumidas ou não à pandemia) que requerem novos meios de proteção e atuação pública do Estado (MOTA, 2021, p. 59-60).

A ampliação dos riscos para a saúde em consequência do meio no qual estão inseridos/as os/as assistentes sociais e dos novos processos de trabalho em decorrência da Covid-19, traz à tona a necessidade de se debater, com maior ênfase, a respeito do adoecimento deste/a trabalhador/a, causado majoritariamente, pelos impactos das suas condições e relações de trabalho.

## **4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No contexto de crise sanitária mundial, considerando o trabalho presencial realizado por assistentes sociais inseridos/as na saúde e no SUAS, atuantes na luta pela defesa dos direitos dos usuários dos serviços, os elementos apresentados neste artigo revelam a precariedade a que estão submetidos/as os/as profissionais, afetados pela mais valia, por vivenciarem dias de incertezas, dada a periculosidade da exposição ao vírus, não conseguindo abstrair-se de tais pensamentos e das demandas que lhe são confiadas, tamanho o excesso de trabalho e pressão sofrida por parte das instituições, ou pelo próprio Estado, de que se atenda o maior número de usuários, sem considerar os aspectos que intercorrem todos os sujeitos envolvidos nesses atendimentos, inclusive o/a trabalhador/a.

Sabe-se que o trabalho constitui em parte essencial na vida dos sujeitos, o que torna

evidente que o agravamento das já precárias condições de trabalho durante o período de enfrentamento da Covid-19, repercute nos diferentes aspectos da vida dos/as trabalhadores. Neste sentido, se torna importante ampliar os estudos a respeito do perfil profissional de assistentes sociais, capaz de contribuir para análise das implicações da pandemia para a sua vida enquanto profissional e, de forma mais ampla, como sujeito social.

Para tanto,

[...] sintonizar o Serviço Social com um dos principais desafios societários da contemporaneidade está na ordem do dia. É preciso formar profissionais com base teórica crítica capaz de compreender e intervir na realidade, questionar o cotidiano e o que está socialmente imposto, propondo alternativas a partir de condições objetivas. Para isso, se faz cada vez mais necessária a orientação crítica e política para guiar a profissão. O projeto ético-político do Serviço Social só se efetivará completamente se for incorporado de maneira consciente e espontânea pelos assistentes sociais, de forma a serem profissionais autônomos e transformadores. (PEREIRA, 2019, p. 7)

Por fim, também avaliamos relevante refletir a respeito dos impactos do contexto pandêmico para o trabalho de assistentes sociais no pós-pandemia, discutindo o planejamento pós-crise que priorize debates e a construção de estratégias de classe, para o enfrentamento da precarização do trabalho e do adoecimento dos/as trabalhadores/as, entre eles/as, assistentes sociais.

## REFERÊNCIAS

2B, Editora. **Entenda mais sobre o Projeto Ético Político do Serviço Social!** 2021. Disponível em: <https://www.editora2b.com.br/blog/entenda-mais-sobre-o-projeto-etico-politico-do-servico-social>. Acesso em: 10 Mar. 2022.

BRASIL. Medida Provisória nº 927/2020, de 22 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.. **Medida Provisória Nº 927, de 22 de Março de 2020.** Distrito Federal.

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos dilemas. **Caderno CHR**, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 37-57, 2011.

GUILLAND, Romilda, et al. Prevalência de sintomas de depressão e ansiedade em trabalhadores durante a pandemia da Covid-19". **Trabalho, Educação e Saúde**, vol. 20, 2022.

KANITZ, Stephen. **Os Três Tipos de Capitalismo.** 2011. Disponível em: <<http://blog.kanitz.com.br/tipo/>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

LEONEL, Filipe. **Pesquisa analisa o impacto da pandemia entre profissionais de saúde.** 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/pesquisa-analisa-o-impacto-da-pandemia-entre-profissionais-de-saude>. Acesso em: 10 mar. 2022.

MOLEDDA, M.; GIANNA, S.; DI NAPOLI, C. **Trabajo social y espacios ocupacionales**: derechos, procesos y prácticas profesionales. 1. ed. La Plata: Colegio de Asistentes Sociales o Trabajadores Sociales de la Provincia de Buenos Aires, 2019. 232 p.

MOTA, A. E. Crise sanitária, políticas públicas e sociabilidade: desafios ao serviço social brasileiro. **Diálogos do Cotidiano**: Assistente social Reflexões sobre o cotidiano profissional, Brasília, v. 1, n. 1, p. 49-65, 10 mar. 2022.

MOTA, A. E; RODRIGUES, M. **Legado do Congresso da Virada em tempos de conservadorismo reacionário**. Revista. Katálysis. Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 199-212, maio/ago. 2020.

NETTO, J. P. Introdução ao estudo do método de Marx. 1 ed. São Paulo, Expressão Popular: 2011.

OPAS, Organização Pan-Americana de Saúde (org.). **Histórico da pandemia de COVID-19**. 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 15 mar. 2022.

PEREIRA, M. R. O Trabalho Profissional Frente à Violência Estrutural. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 16., 2019, Brasília. **Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional**. Df: Cba, 2019. p. 01-09.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente à violação de seus direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 107, p.430-437, jul/set. 2011.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente à violação de seus direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 107, p.430-437, jul/set. 2011.

SANTOS, M. T. dos; MANFROI, V. M. Condições de trabalho dos assistentes sociais: precarização ética e técnica do exercício profissional. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 133, n. 36, p.178-196, 2.º semestre de 2015.

SILVA, W. M. F. da; RUIZ, J. L. de S. A centralidade do SUS na pandemia do coronavírus e as disputas com o projeto neoliberal. Physis: **Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 30(3), e300302, 2020.

SOUZA, E. A de. Apresentação. In: MORAES, C. A. de S. (org.). **Serviço Social e Trabalho Profissional na Área da Saúde**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2021. p. 10-19.

SOUZA, H. da S. **A condição de assalariado e o adoecimento profissional do assistente social em Campos dos Goytacazes/RJ**. Campos dos Goytacazes (RJ) : [s.n], 2018. 57f. Trabalho Final de Curso Bacharel em Serviço Social - Universidade Federal Fluminense, 2018.

TEIXEIRA, Carmen Fontes de Souza, et al. “**A saúde dos profissionais de saúde no enfrentamento da pandemia de Covid-19**”. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol. 25, n.º 9, setembro de 2020, p. 3465-74)

## CAPÍTULO 4

# PROTEÇÃO SOCIAL E COVID-19: O TRABALHO COM FAMÍLIAS EM UM TERRITÓRIO DE PORTO ALEGRE/RS

---

*Data de submissão: 09/05/2023*

*Data de aceite: 02/06/2023*

**Ariani Pires Peixoto**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre/RS  
<http://lattes.cnpq.br/7373255880761905>

**Ângela Maria Pereira da Silva**

Universidade Luterana do Brasil  
Canoas/RS  
<http://lattes.cnpq.br/6189788879854211>

**Fernanda Maciel Ferreira**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre/RS  
<http://lattes.cnpq.br/5119154124094147>

a reflexão acerca da proteção social em comunidades tidas como vulnerabilizadas durante a pandemia. A teoria que subsidia as reflexões é o materialismo histórico-dialético e autores marxistas que debatem as categorias trabalho, política social e necrocapitalismo. Os resultados obtidos revelam o impacto do recrudescimento da questão social em tempos do neoliberalismo e as repercuções no mundo do trabalho e na assistência social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Assistência social. Cidadania. Proteção Social.

**SOCIAL PROTECTION AND COVID-19: THE SOCIAL WORK WITH FAMILIES IN A TERRITORY OF PORTO ALEGRE/RS**

**RESUMO:** Este texto se dedica ao relato de experiência de estágio curricular em Serviço Social realizado durante a pandemia da Covid-19, no ano de 2021, em um Serviço de Atendimento Familiar (SAF) diretamente com famílias domiciliadas em um território em situação de vulnerabilidade em Porto Alegre no Rio Grande do Sul. O objetivo é apresentarmos as intervenções realizadas com os cidadãos, em um contexto de agravamento de desigualdades e da urgência do fortalecimento de políticas de proteção social e promover

**ABSTRACT:** This text is dedicated to the experience report of a curricular internship in Social Work carried out during the Covid-19 pandemic, in the year 2021, in a Family Assistance Service (SAF) in a vulnerable territory in Porto Alegre. The objective of the text is to present the interventions carried out with citizens, in a context of worsening inequalities and the urgent need to strengthen social protection policies and to promote reflection on social protection in vulnerable communities during

the pandemic. The theory that supports the reflections is historical-dialectical materialism and Marxist authors who debate the categories of work, social policy and necrocapitalism. The results obtained reveal the deepening of the social question in times of resurgence of neoliberalism and implications in the world of work and social assistance.

**KEYWORDS:** Social assistance. Citizenship. Social protection.

## 1 | INTRODUÇÃO

Este texto foi originalmente publicado como artigo completo nos anais do *VI Seminário Regional de Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família* e do *IV Seminário Nacional de Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família – A luta se faz no coletivo! Sobre-viver em tempos de agudização da barbárie*, promovidos pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em 2022.

Ao receber o convite da Editora Atena para publicação do respectivo artigo como capítulo de livro, percebemos a necessidade de adaptar o texto para proporcionar uma leitura mais fluida a quem nos lê. Isso significa que nossas escrevivências, parafraseando Conceição Evaristo<sup>1</sup>, passaram por algumas modificações textuais para que seja melhor integrado à proposta da obra. Sem deixar de lado o rigor científico, tampouco os aspectos éticos, realizamos pequenas alterações no texto – sem mudar os sentidos originais, mas permitindo que os escritos possam estar adequados ao que buscam cumprir nesta obra.

Quando a pandemia do novo coronavírus - Covid-19 chegou ao Brasil em março do ano de 2020, o país já estava bastante fragilizado por fatores políticos, sociais, culturais e econômicos. O recrudescimento do neoliberalismo e do neoconservadorismo nas relações sociais brasileiras apresentava uma conjuntura de instabilidade e desproteção na condição de vida da classe trabalhadora. O desemprego estrutural, a insegurança alimentar, a violência institucionalizada, o clima de tensão, os escândalos ambientais e o empobrecimento constituíam a realidade do país. Visto que, ao longo dos últimos anos houve o enxugamento das políticas públicas e o retrocesso dos direitos sociais. Antes mesmo do início da pandemia, as condições de vida da classe trabalhadora já estavam precarizadas, resultado de um projeto político neoliberal e antidemocrático. Esses processos foram intensificados durante a pandemia atingindo, sobretudo, jovens, mulheres, negros, indígenas, LGBTQIAP+ e famílias residentes em favelas e periferias, naturalizando processos capitalistas de produção de desigualdades e legitimando práticas de violência institucional, racismo, misoginia e criminalização da pobreza.

Nesse contexto neoliberal, ultraconservador e de produção de morte das classes

---

1 Maria da Conceição Evaristo de Brito é uma escritora e linguista brasileira. A expressão “escrevivência”, cunhada pela autora, não é somente a união das palavras “escrever” e “vivência”: mais do que isso, é uma expressão que carrega a genealogia das ideias que nascem da realidade cotidiana; carrega, em si, a origem dos significados e quais experiências étnico-raciais e de gênero eles carregam. Nas palavras da autora, “a escrevivência carrega a escrita da coletividade” (INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2022).

subalternas, os rebatimentos da crise estrutural do capital reverberam em “n” desafios para a articulação dos serviços de proteção social e de enfrentamento às violências e desigualdades produzidas na sociabilidade do capital. Nesse cenário em que as políticas sociais são reduzidas e que os tentáculos do Estado social são encolhidos em prol dos interesses da lógica de mercado e do capital, os segmentos mais empobrecidos da classe trabalhadora são aqueles que mais sofrem, lutam e morrem. Fragilizadas pelos constantes ataques e cortes financeiros, as políticas brasileiras de Seguridade Social reduziram significativamente os benefícios e criaram critérios de seletividade, pois alterou-se o atendimento presencial por *home office* e o acesso por uso de tecnologia.

Assim, a pandemia no Brasil agravou significativamente as expressões da questão social, intensificando os processos de empobrecimento e por consequência os determinantes sociais da saúde. Com a crescente desproteção social, surgiu a necessidade urgente de atender às demandas imediatas da população que sucumbia com o adoecimento, isolamento social, a fome, subempregos e situações de miséria cada vez mais evidenciadas pela falta de investimento público no enfrentamento do vírus, na compra de vacinas, de alimentos e de construção de medidas de proteção para a população.

A assistência social, assim como muitas políticas públicas, atuou na linha de frente no combate à pandemia, atendendo centenas de novas famílias que passaram a buscar os serviços ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na tentativa de encontrar estratégias de sobrevivência e de garantias de direitos durante um período tão complexo. O movimento das famílias na busca por proteção social – seja no atendimento de demandas mais emergentes como alimentação, vestuário ou renda, seja em questões mais complexas como violência doméstica, trabalho infantil e abuso sexual – impactou o SUAS em diversos níveis de atuação, desde a Proteção Básica até a Especial de Média e Alta Complexidade.

Dessa forma, o presente estudo propõe-se a refletir sobre os impactos dessas transformações no atendimento social de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O objetivo do estudo é refletir sobre o movimento das famílias e suas estratégias de sobrevivência durante a pandemia, enquanto enfrentam outras expressões da crise estrutural do capital e da precarização do trabalho. Consequentemente, o texto também debate os rebatimentos nos processos de trabalho de assistentes sociais que atuam diretamente com essas famílias.

A pesquisa que subsidiou estes escritos foi realizada em uma unidade de Serviço de Atendimento Familiar (SAF), que oferece os serviços previstos no âmbito da Proteção Social Básica da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Mediante aplicação de projeto de intervenção, foi possível apreender aspectos estruturantes da realidade social das famílias e indivíduos atendidos, observando os perfis de cidadãos demandatários e suas demandas emergentes. Entre estas, percebeu-se que houve significativa mudança no público atendido pelo SUAS durante a pandemia, uma vez que trabalhadores assalariados,

em vínculos trabalhistas formais e informais, também passaram a demandar os serviços socioassistenciais por questões de precarização das relações de trabalho, rendimentos insuficientes e precário acesso aos direitos trabalhistas.

Portanto, evidenciamos a necessidade de repensar o SUAS através da multiplicidade de olhares que surgiram no caminho e que será problematizada no decorrer do artigo. Para isso, o texto apresenta uma abordagem marxista dialético-crítica e suas fecundas contradições teóricas que permitem aproximações com autores que discutem as categorias trabalho, política social e necrocapitalismo.

O estudo foi delineado através do relato de experiências relativas aos principais atendimentos e intervenções realizadas na região Extremo Sul de Porto Alegre/RS em uma instituição administrada por uma organização da sociedade civil através de convênio com a Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre (FASC).

Ressalta-se que tais intervenções referem-se à abordagem de cidadãos que demandaram voluntariamente o acolhimento do Serviço de Atendimento Familiar (SAF) no ano de 2021, durante a pandemia. A coleta de dados foi realizada mediante atendimentos individuais e grupais com 132 famílias representadas por moradores do território de abrangência do serviço. Mais da metade dessas famílias apresenta configuração monoparental feminina, em sua maioria, mulheres de 19 a 32 anos. Desses, 111 possuem ensino fundamental incompleto, 19 em que a representante familiar concluiu o ensino médio e duas possuem ensino superior em andamento. Desse universo, cerca de 70 famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda. As demais oscilam entre o recebimento de até 1,5 salário mínimo (13 famílias), em casos de trabalho formal, ou aquelas com ausência de renda familiar. O estudo apresenta uma abordagem qualitativa como estratégia de análise dos dados coletados, possibilitando o desvelamento dos sujeitos a partir de diferentes vivências, falas, ações e trajetórias de vida.

O texto está estruturado em três partes: o primeiro subcapítulo apresenta elementos importantes para compreender o fenômeno da crise estrutural do capital e aspectos estruturantes da questão social no Brasil. O segundo subcapítulo traz reflexões sobre a Política Nacional de Assistência Social e o atendimento à população em tempos de pandemia a partir da realidade vivenciada no SAF. O terceiro e último subcapítulo apresenta os desafios do trabalho de assistentes sociais na proteção social, especialmente em tempos de pandemia. Por fim, o trabalho traz algumas conclusões relevantes para compreender as complexidades da temática abordada.

## **2 | CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL, PANDEMIA E QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL**

A crise do capital, intensificada pela pandemia no Brasil, se caracteriza como uma crise econômica, política, social e cultural, culminando no retrocesso e destituição de direitos

sociais. Os múltiplos tentáculos da crise do capital alcançam o campo das políticas públicas de Seguridade Social no país, fragilizando e rompendo com os direitos historicamente conquistados pela classe-que-vive-do-trabalho. Nesse contexto, expressam-se algumas manifestações da questão social nas famílias que acessam os serviços de Proteção Social Básica, sobretudo em territórios vulnerabilizados.

Essas expressões da questão social são identificadas nos atendimentos à população pela situação de fome, desemprego estrutural, flexibilização e precarização dos direitos trabalhistas e no enfraquecimento no sistema de Proteção Social. No Serviço de Atendimento Familiar onde foram realizadas as intervenções em questão, de agosto de 2020 a agosto de 2021, a média de atendimentos mensais triplicaram. Se, antes da pandemia, eram atendidas em torno de 100 famílias/mês, no período supracitado foram atendidas em torno de 300 famílias/mês. É importante sinalizar, também, que o convênio com a FASC prevê o atendimento de 500 famílias/ano. Isso deflagra a demanda *versus* oferta, desproporcional, sobretudo num contexto de redução da equipe técnica, escassos recursos de todas as ordens (humano, materiais, financeiros), além de estabelecer critérios de seletividade mediante avaliação socioeconômica em boa parte dos atendimentos.

As demandas trazidas por essas famílias envolvem questões de violência doméstica, dificuldades para a vida autônoma devido ao desemprego e, sobretudo, o acesso à segurança alimentar e nutricional. A crescente busca por atendimentos advém da necessidade por cestas básicas, por vezes quilos de alimentos ou produtos orgânicos, frutos de parcerias interinstitucionais.

Com isso, é perceptível a ascensão de um novo momento para o SUAS: um público antes da pandemia com maior poder aquisitivo e que não acessava a política de assistência social, e que se vê, desde 2020, à mercê do acesso às políticas públicas e sociais pelo agravamento da crise, desemprego, adoecimentos, mortalidades, rupturas familiares, aumento das violências, inflação altíssima, entre outros estressores.

A questão social se agrava para ambos os lados, ou seja, as equipes ligadas ao trabalho social vivem uma instabilidade sobre o seu posto de trabalho, além de silenciamento e adoecimento, e os cidadãos demandatários sofrem devido à precarização da prestação de serviços e escassez de recursos. Nesse sentido, é evidente a emergência da reflexão acerca das transformações no mundo do trabalho e, consequentemente, no SUAS nos tempos atuais.

### **3 | A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA NA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS**

As políticas sociais são fruto de um processo de mobilização, reivindicações e lutas históricas protagonizadas pela classe trabalhadora na conquista de direitos sociais ao longo de décadas. Para Faleiros (1991, p. 81), política social pode ser definida como “[...] formas de manutenção da força de trabalho econômica e politicamente articuladas para

não afetar o processo de exploração capitalista” e se insere no âmbito da contradição capitalista e da luta de classes. Este estudo problematiza as ações e os serviços ofertados no âmbito da política de assistência social em tempos de pandemia, nas quais se destaca o movimento das famílias em busca do acesso aos direitos, em meio ao agravamento da crise socioeconômica do país.

Ressalta-se que, deste movimento, emergem refrações da questão social através das demandas da população: algumas já conhecidas e outras demandando um olhar mais atento e minucioso às suas novas expressões, manifestas pelo crescente índice de vulnerabilidades, violações de direitos e violências contra os segmentos tidos em maior grau de risco social. Salienta-se que essas famílias confrontaram-se em tempos de pandemia com uma conjuntura de retração de direitos sociais e enxugamento do Estado, processos que intensificam as desigualdades sociais, políticas, econômicas e culturais.

A assistência social é uma política de estado que integra o sistema de proteção social brasileiro, chamado de Seguridade Social, conforme o Texto Constitucional. Esta é uma política não contributiva e está destinada a quem dela necessitar. Historicamente, o atendimento às famílias na assistência é realizado por equipes multidisciplinares e dividido em graus de proteção social. Este texto busca dissertar exclusivamente sobre os serviços prestados pela proteção social de nível básico, cujos objetivos são o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção dos riscos no trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social.

O processo de implementação do SUAS em Porto Alegre/RS atravessou a composição das redes socioassistenciais através do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), uma vez que o Estado não supriu todas as demandas societárias. Os atores do SUAS na capital, nesse sentido, são tanto a FASC quanto às diversas organizações conveniadas a ela, embora não sejam igualitárias as condições de serviços e ofertas.

Nesse contexto, o protagonismo dos sujeitos atendidos pelos serviços desvelam suas realidades e lutas, confrontamentos e lutos, pois, para entender e contribuir à PNAS é necessário, antes de tudo, fazê-lo a partir dos relatos de quem as vivenciam. Iamamoto (2005) afirma que o Estado é forte para sustentar o sistema financeiro, mas falido para cuidar do social.

No cotidiano de trabalho no SAF, fica perceptível que as demandas revelam os rebatimentos da crise do capital, a precarização das políticas sociais e consequentemente a qualidade da oferta dos serviços à população usuária. No decorrer do estágio foi crescente o número de famílias em situação de vulnerabilidade que buscaram os serviços pela primeira vez, expressando diversas demandas por estarem desassistidas pelo Estado. Como exemplo desse cenário de vulnerabilidades, temos a busca por proteção social e o direito a benefícios, serviços, programas e projetos que previnam situações de risco e promovam a emancipação dessas famílias. É certo que, embora os serviços ofertados

promovam certo grau de proteção social em meio à crise, é quase utópico pensar que promovam, de fato, a emancipação das famílias.

Evidencia-se que, no que diz respeito às garantias de direitos socioassistenciais, para além da provisão de necessidades básicas no SUAS, o atendimento às famílias na pandemia requer uma prática reflexiva e munida de um arsenal político pelos equipamentos e as equipes de trabalho na política de assistência social. Essas famílias enfrentam um cenário de violação e privação de direitos, além de escassez de benefícios e serviços disponíveis nos territórios, enfraquecimento dos espaços de controle social, ruptura das relações familiares e comunitárias, isolamento social, adoecimento, perda de poder aquisitivo, critérios de seletividade nos programas sociais, negação de direitos trabalhistas e previdenciários, entre outros.

Nesse contexto, a segurança de acolhida no campo de estágio foi uma das estratégias metodológicas adotadas pelo Serviço Social em consonância com o que dita o SUAS e em respeito ao direito dos cidadãos usuários à igualdade e ao acesso no atendimento de suas demandas, com oportunidades para o fortalecimento da autonomia, além da acessibilidade, qualidade e acompanhamento sistemático na assistência social. Como apontado anteriormente, é na coletividade que florescem as rebeldias, os questionamentos, as lutas pela conquista da cidadania efetiva. No âmbito individual, crescem as noções de fracasso e enfraquecimento do sujeito pela sua condição de excluído da lógica do consumo/venda e, portanto, da própria noção de cidadão. Assim sendo, as ações de estratégia coletiva também são fortalecedoras para todos os envolvidos, sejam eles demandatários ou trabalhadores da política.

## **4 | DESAFIOS DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM TEMPOS DE PANDEMIA**

O assistente social, a partir da identificação das expressões da questão social manifestadas na vida dos usuários, deve refletir sobre as potencialidades e os recursos para a superação das vulnerabilidades. É importante ter esse momento como o início de um vínculo entre o serviço e as famílias atendidas (STRAPASSON, 2015).

A regulamentação dos ajustes de interesses do capital está implícita na atuação do assistente social, uma vez que este atua nas políticas públicas e sociais, campo de conflitos de classes, de interesses e de disputa. Portanto, tal discussão se inicia a partir da reflexão acerca do compromisso ético-político do assistente social que atua diretamente no enfrentamento da questão social na sociedade, cujas manifestações estão intimamente ligadas ao modo de produção capitalista que engendra as desigualdades e passa a exigir intermediações estatais através da prestação de bens e serviços para a manutenção da vida cotidiana.

Nesse sentido, o processo de trabalho do assistente social no SAF requer uma

análise crítica das condições de vida dos trabalhadores e usuários que acessam tal política, uma vez que o neocolonialismo e o neoliberalismo vêm crescendo no país. Diante disso, é importantíssimo que os profissionais do Serviço Social renovem e reafirmem o projeto ético-político da profissão. Infelizmente, esta não é a realidade de todos os serviços do SUAS em Porto Alegre/RS, uma vez que o senso comum e as práticas conservadoras ainda emergem com facilidade nos ambientes de trabalho e na prestação dos serviços socioassistenciais.

Durante o estágio no SAF, a conduta ética deu-se na garantia da acolhida com segurança aos usuários da política de assistência social, ou seja, resguardando a integridade dos mesmos na circulação do espaço físico para obtenção de informações, ou seja, reforçando as medidas de proteção em meio ao cenário pandêmico. No que se refere ao Serviço Social, com base no artigo 3º, inciso *d* do Código de Ética, é necessário “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesas de seus interesses e necessidades” (CFESS, 2012).

Contudo, o cotidiano de trabalho do assistente social no SAF, atuando com equipe reduzida, é desafiador. Parte deste desafio advém dos atendimentos individualizados, em que cada família traz, verbalmente, um pouco da realidade vivenciada pelo núcleo. Nesse sentido, a entrevista é um instrumento de intervenção que permite conhecer a realidade social dos sujeitos. É, portanto, aplicada para a compreensão do universo, das representações dos valores, dos significados, da concepção de ser social e do mundo de cada indivíduo (SILVA, 2017, p. 77). Segundo Tavares (2020), a dimensão técnico-operativa perpassa pela análise da realidade, interpretando-a, a partir de aspectos políticos, sociais, éticos, econômicos e culturais.

As entrevistas são parte importante do processo de trabalho do assistente social no SUAS, uma vez que o Governo Federal prevê critérios de seletividade para acesso aos benefícios sociais. Trata-se de um processo dinâmico, no qual nunca se conhece o todo, mas parte do todo (SILVA, 2017, p. 77). Nesse sentido, as entrevistas foram o instrumento utilizado pelos técnicos do SAF para o atendimento das demandas sociais. Na intervenção, subsidiaram importantes diálogos com os cidadãos demandatários: tanto para apreensão da realidade social vivenciada pelo núcleo familiar quanto para informações sobre os serviços disponíveis no território, a relação de benefício x demanda, possibilidades de ação conjunta entre serviço e família e estratégias de superação das vulnerabilidades socioeconômicas. A comunicação foi fundamental para o fortalecimento do vínculo da família com o serviço, uma vez que a acolhida não significava apenas atendimentos pontuais ou de concessão de benefícios: em inúmeros momentos, a família acessava o serviço para ser ouvida. O espaço de escuta e acolhimento não se reduziu às informações e encaminhamentos à rede de serviços, mas muitas vezes deu voz aos cidadãos para falar sobre suas dores, perdas, fragilidades emocionais e dificuldades familiares. Muitos cidadãos, fragilizados pelo cenário de adoecimento e morte, não se sentiram confortáveis para comunicar suas questões no

grande grupo e preferiam a privacidade e o sigilo da entrevista individual para trazer à tona elementos importantes de suas histórias de vida.

O trabalho com grupos, por sua vez, é uma ação que proporciona aos usuários expor situações vivenciadas por eles, receber orientações sobre essas situações – tanto do assistente social quanto dos demais participantes – e desenvolver um olhar coletivo para essas questões. Compreender as dimensões sociais e enxergar-se como parte de um todo é um processo necessário, pois possibilita ao cidadão se entender como um ser social e parte de uma comunidade que vivencia processos em comum, de modo a romper – ou, ao menos, fragilizar – a concepção individualista que vem se fortalecendo na sociedade. O trabalho em grupo tem potencialidade de gerar um espaço de reconhecimento em si e no outro, além de uma rede de pertencimento (SILVA, 2017, p. 123).

Durante as intervenções coletivas, percebeu-se a fragilidade dos usuários em se perceberem enquanto sujeitos coletivos. Muitos participantes se mantiveram em silêncio durante esses momentos, o que gerava uma sensação de desconforto. Contudo, a importância de trabalhar os vínculos comunitários, sobretudo no contexto de pandemia, fez-se imprescindível para superar esses primeiros desconfortos. É importante sinalizar que, durante as intervenções, foram resguardadas todas as normativas sanitárias para evitar a propagação do Coronavírus: ambientes ventilados, número restrito de pessoas participantes e uso obrigatório de máscara de proteção. Com o passar do tempo, os cidadãos foram potencializando os vínculos enquanto demandatários do SUAS, possibilitando que suas vozes também passassem a ser ouvidas durante os momentos coletivos. Em alguns momentos, inclusive, os próprios cidadãos demandaram o retorno presencial dos grupos de convivência que eram mediados pelo SAF antes da pandemia, com o objetivo de resgatar as vivências coletivas.

O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a efetivação dos direitos sociais é um processo que está em contínua transformação, passível de contradições, cujo desenvolvimento se dá na construção de estratégias metodológicas para a superação (parcial) da realidade. Ressalta-se que, por meio do respectivo projeto de intervenção, foi possível atender a um número de pessoas que se reconheceram detentoras de direitos, passaram a ser multiplicadoras dessas informações assertivas dentro de suas relações familiares e sociais. O impacto social teve abrangência no território à medida que as informações foram disseminadas na vizinhança e no entorno.

## 5 | CONSIDERAÇÕES

A acolhida no SUAS tem sido um dispositivo relevante para a melhoria da qualidade do atendimento na PSB. É notório que, durante a pandemia, cresceram as demandas e os desafios aos assistentes sociais. A acolhida coletiva se fez relevante, pois propôs a integração entre cidadãos e trabalhadores da política, com vistas à promoção do acesso

aos benefícios socioassistenciais. Além disso, também reforçou o compromisso do Serviço Social no atendimento às populações em situação de vulnerabilidade, criando estratégias de superação das limitações e atravessamentos vivenciados.

O presente estudo apresentou a necessidade de investimentos nos serviços e programas da Assistência Social, visando à ampliação da cobertura da Proteção Social no país, uma vez que a população vem empobrecendo e, portanto, demandando o atendimento do Estado no enfrentamento dessas questões.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** São Paulo, SP: Boitempo, 1999.

BRASIL. [Constituição 1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social. Resolução no 33 de 12 de dezembro de 2012. **Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB SUAS.** Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. Resolução no 109, de 11 de novembro de 2009. **Aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do/a Assistente Social.** 10 Ed. Rev. E atual. Brasília, CFESS, 2012.

FALEIROS, V. P. **A política social do estado capitalista: as funções da previdência e da assistência social.** São Paulo: Cortez, 1991.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempos de capital fetiche.** São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, A. M. P. **Instrumentalidade e instrumentais técnicos do Serviço Social.** Curitiba: Intersaberes, 2017.

STRAPASSON, S. L. S. R. BENTO, S. R. MACHADO, T. S. **O que é a acolhida no CRAS?** In EVINCI, Paraná, 2015.

TAVARES, R. A. **As dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política do Serviço Social no trabalho do assistente social.** Serviço Social em Perspectiva, v. 4, Ed. Especial, março de 2020.

# CAPÍTULO 5

## O TRABALHO INTERDISCIPLINAR NA DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO INFANTOJUVENIL NA INSTITUIÇÃO CASA LAR DE UM MUNICÍPIO DO SUL DE MINAS GERAIS

*Data de aceite: 02/06/2023*

**Viviane Aparecida de Souza Apolinário**

<http://lattes.cnpq.br/5826274235431235>

**Cleusimar Cardoso Alves Almeida**

<http://lattes.cnpq.br/0943941033572736>

**Bruna Carolina Bonalume**

<http://lattes.cnpq.br/9027325114618287>

interviews with four professionals: social worker, caregiver, psychologist, coordinator of the institution and coordinator of CREAS.

**KEYWORDS:** Institutional Reception. Defense of rights. Children and Adolescents. Interdisciplinary work

### INTRODUÇÃO

**RESUMO:** Este artigo tem como objetivos analisar a atuação do Assistente Social e da equipe interdisciplinar na Casa Lar de um município do sul de MG em relação à defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Trata-se de uma pesquisa de campo com realização de entrevistas com quatro profissionais: assistente social, cuidadora, psicóloga, coordenador da instituição e coordenadora do CREAS.

**PALAVRAS-CHAVE:** Acolhimento Institucional. Defesa de direitos. Crianças e Adolescentes. Trabalho Interdisciplinar.

**ABSTRACT:** This article aims to analyze the work of the Social Worker and the interdisciplinary team in the Casa Lar of a municipality in the south of MG in relation to the defense of the rights of children and adolescents. It is a field research with

A Política Nacional de Assistência Social (2004) e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, possuem diretrizes e normatiza os Serviços de Proteção Social Básica e Especial que se divide em média e alta complexidade.

Em específico, os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral, moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. Tais como: Medidas Socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada),

Trabalho protegido, Atendimento Integral Institucional, Casa Lar/MG, República, Casa de Passagem, Albergue, Família Substituta, Família Acolhedora, Acolhimento Institucional (BRASIL, 2014).

Abordaremos em específico o Acolhimento Institucional neste artigo. Entende-se por acolhimento institucional, um espaço de proteção, provisório e excepcional, destinado a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou que tiveram seus direitos violados, não implicando em privação de liberdade. O Estatuto da Criança e Adolescente - ECA resguarda que os direitos das crianças e adolescentes devem ser garantidos e que os casos de acolhimento devem ser revistos, no mínimo, em seis meses, impedindo, portanto, que se prolongue o tempo de afastamento do ambiente familiar. (BRASIL, 1990)

Partindo deste contexto, propõe-se o objetivo geral de analisar a atuação do Assistente Social e da equipe interdisciplinar na Casa Lar de um município do sul de Minas gerais em relação à defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Objetivos específicos: discutir sobre a importância e contribuições da atuação do Assistente Social na Casa Lar no trabalho com crianças e adolescentes; discutir sobre o trabalho interdisciplinar realizado com as crianças institucionalizadas na Casa Lar; conhecer as causas que resultam na perda do poder da família sobre as crianças e adolescentes na Casa Lar.

Para atender tais objetivos a pesquisa de campo foi realizada na Casa Lar de um município do sul de Minas Gerais, sendo entrevistados quatro (4) profissionais da instituição: assistente social, cuidadora, psicóloga, coordenador da instituição. E entrevista com uma (1) coordenadora do CREAS, responsável pela proteção social de média complexidade do município. As entrevistas foram gravadas, mediante autorização, e realizadas no ano de 2018. Os dados foram transcritos em tabela no Excel e analisados conforme categoria dos objetivos propostos pelo presente artigo.

A seguir são descritos os resultados e discussão encontrados na pesquisa.

### **Atuação do Assistente Social e da Equipe Interdisciplinar na Casa Lar/MG em Relação à Defesa dos direitos das Crianças e Adolescentes**

Os serviços de alta complexidade ofertados no município do Sul de Minas são: o Abrigo institucional, que tem como público-alvo crianças de 0 a 6 anos; a Casa Lar/MG, destinada às crianças e adolescentes entre 7 a 18 incompletos; o Ancianato, que atende os idosos; e a Casa de Passagem, que tem como público-alvo as pessoas em situação de rua que passam pelo município. Tais informações foram apontadas em entrevista pela coordenadora do CREAS.

A Casa Lar, local da pesquisa é uma Instituição sem fins lucrativos, atuante há 17 anos, está localizada no município do sul de Minas Gerais atende crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino.

O imóvel utilizado localiza-se em área residencial, alugado sem identificação

externa. O espaço físico é composto por 10 cômodos, dos quais 3 são dormitórios com 4 leitos, respectivamente. A sala de estar, segundo o coordenador da instituição, possui capacidade para acomodar todas as crianças e adolescentes. O ambiente é compartilhado com um escritório. O prédio possui 2 banheiros. Um deles é destinado exclusivamente para os usuários e outro para funcionários. Possui cozinha e área de serviço com tanque e máquina de lavar roupas e um pequeno armário. A área externa do prédio é descrita como sendo garagem, um galpão nos fundos e uma pequena horta. A Equipe Técnica atualmente possui uma sala na parte externa da residência, que é utilizada como sala de coordenação, atividades administrativas e reuniões.

A Casa Lar/MG é inscrita no “Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente” e também no Conselho Municipal de Assistência Social. Tem por objetivo resgatar, restaurar e reintegrar crianças e adolescentes com trajetória de vida nas ruas ou em outra situação de risco social e pessoal. Tende a proporcionar um referencial familiar fundamental para o desenvolvimento de crianças e adolescentes; oferece vínculos referenciais e diferenciais de carinho, amizade e vida em comunidade.

A Casa Lar/MG oferece habitação; permanência na escola; assistência religiosa; vestuário e alimentação; e acompanhamento familiar. Os serviços médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos, fisioterápicos e fonoaudiológicos, são realizados na Rede Pública de Saúde, quando solicitados. As crianças também participam de atividades comunitárias e culturais.

Conforme aponta o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, a função dos programas de acolhimento institucional é garantir proteção integral, incluindo a moradia, alimentação, higienização, bem como os demais cuidados para crianças e adolescentes que se encontram sem referência e/ ou em situação de ameaça, que não possam permanecer em seu núcleo familiar ou comunitário (BRASIL, 2006).

A instituição conta, atualmente, com quatro (04) crianças acolhidas temporariamente, com as idades de 8, 10, 13 e 15 anos. A entidade é mantida com recurso do Marco Regulatório 2014/2015 que é repassado pela Prefeitura Municipal e também recebe contribuição da sociedade civil. Segundo a coordenadora do CREAS, a instituição somente recebe este investimento da Prefeitura se estiver adequada às normas contidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A Casa Lar/MG segue um plano de acolhimento elaborado pela Prefeitura do município junto ao CREAS, nesse documento estão os parâmetros para atuação e organização da instituição de acolhimento. Há na Casa Lar/MG, um coordenador (pedagogo), dois cuidadores - ambos em regime de CLT, uma assistente social e uma psicóloga. De acordo com o Marco Regulatório de 2014/2015, a coordenação da instituição é responsável pela contratação destes profissionais que compõe a equipe interdisciplinar e também com as despesas da instituição utilizando a verba recebida do município. Tais profissionais realizam

um acompanhamento interdisciplinar com as crianças e suas famílias de origem.

A princípio, no que se refere à atuação da assistente social na Casa Lar/MG, esse profissional trabalha com o acompanhamento das crianças e suas respectivas famílias, através do Plano de acolhimento (PIA) instrumento técnico operativo utilizado, e relatórios mensais para Ministério Público e acompanhamento da família extensa. Com este trabalho realizado em conjunto com a equipe técnica dentro da instituição a família e a criança recebem o amparo necessário para superação da violação de direito.

Com o objetivo de acolher e fortalecer os vínculos familiares este processo acontece a partir do momento que a criança se encontra institucionalizada, o processo de reinserção familiar deve ser iniciado e fortalecido. Acredita-se que a família de origem seja parte fundamental e exerce função de socialização primária nos cuidados de que necessita para o desenvolvimento integral e saudável da criança e do adolescente.

Sendo assim, após o acolhimento a equipe técnica mantém prontuários individualizados de cada criança ou adolescente para a realização do acompanhamento. Esses prontuários são conhecidos como PIA (Plano Individual de Acolhimento) e contêm o histórico familiar de cada acolhido, para que se conheçam as necessidades de cada família para tomada de providências e preparo da mesmas para volta das crianças ao seio familiar. A elaboração e implementação do plano de atendimento individualizado da criança e do adolescente estão previstas no serviço de acolhimento, e em várias normativas nacionais inclusive na Lei 12.010/2009.

Apolinário e Almeida, et al. (2017), verificaram que o trabalho interdisciplinar está documentado e registrado no PIA, na qual são identificados: a data de institucionalização da criança; as ações possíveis para esse fortalecimento; as potencialidades das crianças e suas famílias; a necessidade de articulação e encaminhamentos para outros serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e outras políticas públicas.

Com o trabalho da equipe é busca-se estreitar a relação entre crianças e adolescentes, suas famílias e a equipe de referência do serviço; prevenir o agravamento das situações de vulnerabilidade e risco sociofamiliares; prevenir futuros afastamentos do convívio familiar, evitando revitimizações; preservar a história de vida dos usuários e atualizá-la durante o período de acolhimento; preparar adolescentes com idades próximas à maioridade (18 anos), com remotas perspectivas de reintegração familiar ou colocação em família substituta, para o ingresso na vida adulta de forma independente e autônoma. Os adolescentes a partir de 14 anos costumam ser inscritos em programas de aprendizagem ou profissionalizantes.

A assistente social acredita ser necessário para que diminua o número de crianças em instituições de acolhimento, que deve ocorrer a execução de um trabalho mais sistemático e eficaz de toda rede desde atenção básica até a alta-complexidade. “Pois, quando não se encontra a família extensa, é necessário, emergencialmente, que as crianças sejam institucionalizadas” (Entrevistada 1).

Segundo relato da Assistente Social ela acredita ainda na importância da capacitação das Conselheiras Tutelares sobre como uma formação específica na área de atuação contribuiria e muito para evitar institucionalizações indevidas. E que devido grande demanda do município que é considerado médio porte, conta com poucas unidades de atendimentos como CREAS, CRAS, serviços de saúde. Os profissionais da rede não conseguem fazer acompanhamento sistemático para fortalecimento de vínculos familiares na proteção básica e média-complexidade, para não resultar na alta-complexidade. Assim, acaba as crianças acabam sendo institucionalizadas por falta do fortalecimento de vínculos familiares.

As entrevistas apontaram que não é feito dentro da Casa Lar/MG atendimentos clínicos, psicologia clínica, a criança e família são encaminhados para rede de saúde pública de atendimento quando necessário. Segundo a assistente social, as crianças e adolescentes são atendidos pelos psicólogos estagiários da Universidade que possui no município e em uma Organização da Sociedade Civil da cidade.

Na Casa Lar/MG são realizadas a escuta individual ou em conjunto, também é reservado um tempo em que o acolhido e familiares ficam sozinhos para que assim sejam restabelecidos os vínculos rompidos e/ou fragilizados.

Segundo a psicóloga, o trabalho interdisciplinar é recente, foi implantando nas instituições de acolhimento a partir de 2014, e o seu objetivo é o de potencializar as famílias, trabalhando o fortalecimento de vínculos rompidos. São realizados atendimentos de aproximação da família e do acolhido, visitas técnicas juntamente com a Promotoria e os profissionais da Casa Lar/MG fazem análise da possível volta das crianças e adolescentes ao lar de origem.

Segundo o Coordenador da Casa Lar/MG e a Cuidadora realiza-se um trabalho em rede encaminhando os pais para inserção no mercado de trabalho, tratamento médico em casos de dependência química, a fim de que os pais ou responsáveis voltem a terem condições para cuidarem de seus filhos, e os afastando de qualquer risco pessoal ou negligência. Este tipo de atuação está previsto no PIA.

Em entrevista, foram indagadas as rotinas das crianças da Casa Lar/MG. Todos os entrevistados, assistente social, coordenador, cuidadora, psicóloga e coordenadora do CREAS, afirmaram que as crianças e adolescentes estudam na escola regular, e que depois das aulas frequentam os serviços de convivência no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), e praticam esportes e aulas de música. E nos finais de semana estão livres para lazer e passeios. Segundo a coordenadora do CREAS, a Casa Lar/MG tem como objetivo ter uma rotina mais próxima possível das atividades de família. Os acolhidos recebem cuidados necessários para o desenvolvimento, até possível volta a família de origem.

Quando indagado aos entrevistados sobre as dificuldades que a equipe técnica encontra no processo de reintegração familiar e o que é realizado com as famílias das

crianças e adolescentes que já estão em situação de acolhimento. Segundo a coordenadora do CREAS, são realizados trabalhos conjuntos CREAS e Casa Lar/MG, incluindo as famílias no PAEFI (Serviço de atendimento a família e indivíduos), que tem como objetivos entrevistas de acolhida e avaliação inicial; Atendimento psicossocial (individual, familiar e em grupo); Construção do Plano de Atendimento; Orientação jurídico-social; elaboração de relatórios técnicos sobre o acompanhamento realizado; ações de mobilização e enfrentamento; acompanhamento dos encaminhamentos; visita domiciliar, quando necessário; articulação com a rede. Enfim, para que se possibilite a volta dessas crianças à família de origem, são observados também segundo a coordenadora do CREAS a aceitação da família a disponibilidade em cumprir os objetivos propostos pelo PAEFI (Serviço de atendimento a família e indivíduos), pois somente depois de esgotadas todas essas possibilidades, que a última alternativa é o lançamento no cadastro Nacional de adoção.

O serviço de acolhimento tem como objetivo a proteção da criança e do adolescente juntamente com outros serviços, através do PAEFI (Serviço de atendimento a família e indivíduos) e o PAIF de acompanhar estas famílias, a fim de que se construam possíveis alternativas para que os mesmos voltem ao convívio familiar. O plano de atendimento na sua formulação contém informações preliminares e intervenções iniciais, avaliação complementar, plano de ação e monitoramento, realizados pela equipe técnica e todos os órgãos envolvidos sendo eles: (CRAS, CREAS, Poder Judiciário, Conselho Tutelar). Todos estes itens são verificados de forma sistemática para atingir os prazos e objetivos propostos, junto as famílias, para que a criança e adolescente tenha o direito ao convívio familiar exposto no art. 92 do ECA (BRASIL, 2016).

Quando questionado aos profissionais que prestam serviços a instituição Casa Lar/MG a respeito dos horários das visitas e se são abertas ao público, afirmaram que as visitas são abertas para a sociedade civil, mas precisa de um prévio agendamento. Enquanto que as famílias são recebidas as sexta-feiras, a partir das 09:00 da manhã, com o acompanhamento da equipe técnica para promover o fortalecimento de vínculos dessa família com sua respectiva criança. Somente não recebem visitas dos pais, as crianças e adolescentes que, por ordem judicial, ficou constatado que tal visita tem sido prejudicial.

Apolinário e Almeida et al. (2017) tiveram conhecimento que, no período de permanência dessas crianças e adolescentes dentro da instituição Casa Lar, são trabalhadas pela equipe técnica, que quando estas atingirem sua maioridade serão desligadas da Casa Lar/MG e que os adolescentes são encaminhados para empregos de menor aprendiz para que desenvolva sua autonomia, competências básicas para o trabalho. Segundo o coordenador e a cuidadora os incentivam que aluguem uma quitinete, quando não há a possibilidade de morar com algum familiar, isso ocorre quando completam a idade de 18 anos.

De acordo com a assistente social, psicóloga, coordenador, coordenadora do CREAS pontuaram que é necessário um fortalecimento da rede de proteção básica (CRAS) onde

as famílias são atendidas e verificar a possibilidade de colocação em família extensa antes do acolhimento, para que diminua o número de crianças encaminhadas para as Instituições de Acolhimento e para que não haja o rompimento dos vínculos familiares. O coordenador afirma que: “Uma vez institucionalizadas há um longo processo judicial pela frente, levando muitas das vezes anos para sua resolução” (Entrevistado II).

As diretrizes do acolhimento institucional têm como objetivo assegurar a provisoriação e estabelece que toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada seis meses. É de suma importância que estes prazos sejam cumpridos para que as crianças e adolescentes não tenham prolongados seu tempo nessas instituições. As instituições de acolhimento são de caráter temporário (BRASIL, 2009).

A meta é evitar que as crianças fiquem institucionalizadas por períodos longos sem avaliação jurídica, promovendo então uma avaliação para o retorno para suas famílias (ou parentes que não os coloquem em risco social) e quando não viável para adoção.

Neste aspecto, analisando as falas dos profissionais acima citados, compreende-se que é de suma importância um trabalho intensificado em rede por vários profissionais trabalhando a vulnerabilidade das famílias em risco social, garantindo a proteção social para cuidarem de seus filhos, direcionando quando for o caso, a tratamento médico e psicológico, para que não ocorra o rompimento de vínculos precoce das crianças e adolescentes com suas famílias, fator esse que é traumático para ambas as partes.

Segundo a assistente social da Casa Lar/MG e a coordenadora do CREAS, é importante dizer que a destituição do poder familiar somente acontecerá quando esgotadas todas as tentativas, juntamente com a equipe técnica e do poder judiciário, para que os pais cumpram os objetivos propostos pelo PIA e, não aderindo, são encaminhadas para adoção.

O objetivo principal é a reintegração familiar sendo muito importante, pois o melhor lugar para que as crianças e adolescentes cresçam saudáveis e se desenvolvam integralmente é no seio familiar, desde que cumpram com sua função protetiva e não lhe ofereça risco pessoal e social. De acordo com os resultados das abordagens dos profissionais que atuam na Casa Lar/MG, do CREAS podemos perceber que as opiniões sobre a reintegração familiar são parecidas, exemplificando que independente de as crianças serem bem cuidadas nas instituições de acolhimento, faz toda a diferença elas terem convívio com a família de origem.

Cada criança e adolescente terá um processo em tramitação na Vara da Infância e Juventude e cabe ao Poder Judiciário decidir pelo retorno da criança ou adolescente à família de origem, pela colocação em família substituta ou pela adoção, que pode ser nacional ou internacional. Aos técnicos, assistentes sociais e psicólogos tanto das Varas da Infância e Juventude como dos programas, cabe o acompanhamento do desenvolvimento das crianças e adolescentes nos processos de acolhimento institucional, bem como o de suas famílias, estimulando e garantindo o vínculo com a família original. Para tanto,

devem possuir uma equipe dentro da instituição composta psicóloga e assistente social, cuidadores e coordenação e trabalhar com articulação em rede (CRAS , CREAS, Conselho Tutelar, Sistema de Justiça, Conselhos de Direitos, SUS, Educação), formada por vários profissionais reunindo saberes distintos, assistentes sociais, psicólogos, educadores e/ou pedagogos, conselheiras, juiz ,promotores, que devem trabalhar, para que as crianças e adolescentes ali institucionalizados possam retornar ao convívio familiar (GARCIA, 2009).

A família é a rede de socialização primária da criança e do adolescente, devendo ser dadas condições de cuidar e educar as crianças e os adolescentes que são encaminhados às entidades de acolhimento que apresentam um quadro de fragilidade física e/ou emocional, configurando a necessidade de um atendimento que não se limite aos procedimentos administrativos, mas de atenção e cuidados para que não sejam novamente constrangidos ao serem interrogados pelos fatos ocorridos. Assim, crianças e adolescentes têm o direito a uma família, cujos vínculos devem ser protegidos pela sociedade e pelo Estado e pela própria família.

Quando perguntei aos profissionais, individualmente, sobre quais as leis que norteiam sua atuação profissional, a psicóloga respondeu que utiliza o Código de Ética profissional e a Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento, a assistente social utiliza o Código de Ética profissional da e do Assistente Social, as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e seus instrumentos técnicos operativos utilizados no atendimentos são os Prontuários individuais, relatórios e encaminhamentos. A coordenadora do CREAS utiliza a Tipificação dos Serviços Socioassistencias (Resolução 109) Serviços da média e alta complexidade, Estatuto da Criança e do Adolescente, no Recursos Humanos existe uma normativa para os profissionais que compõem o CREAS, e o Estatuto do Idoso. A coordenação e a cuidadora responderam que Estatuto da Criança e do Adolescente, e o livro de Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento.

Este aspecto é suma importância, pois cada profissional possui uma atribuição específica dentro do serviço de acolhimento e para atuar de maneira coerente com o Código de Ética profissional atendendo aos respectivos direitos das crianças e adolescentes, é necessário o conhecimento dos direitos que constam no ECA e nas demais leis que embasam a atuação profissionais nestes serviços para que funcione de maneira correta.

Na próxima seção serão descritas as causas, que resultam na perda do poder familiar e resultam no encaminhamento para instituição de acolhimento.

### **As Causas Que Resultam Na Perda Do Poder da Família Sobre as Crianças e Adolescentes Na Casa Lar/MG**

A questão social e suas retrações é algo presente no contexto social contemporâneo. Problemas que são antigos, como por exemplo, o desemprego, subemprego, a violência doméstica e a falta de políticas públicas referente a educação e moradia influenciam para que crianças e adolescentes acabem sendo institucionalizadas, resultado de uma tentativa

para solucionar o problema. O ECA, no artigo nº. 5, descreve “[...] que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 2016). Portanto, cabe à família, sociedade e ao Estado, denunciar casos de violação desses direitos ao Conselho Tutelar da respectiva região e proteger as crianças e adolescentes com base na lei, casos que então tornou fenômeno social, econômico e cultural.

As infrações da questão social é caracterizado como um fenômeno é social, econômico e cultural. Social uma vez que retrata os reflexos da desigualdade e da exclusão social do Brasil; é econômico por estar relacionado diretamente com a questão da pobreza; é cultural por estar relacionada diretamente com a questão de gênero, da etnia, entre outros fatores. Está arraigado na cultura brasileira e, por isso, exige união e esforços de toda a sociedade para combatê-lo. A comunidade acadêmica precisa incorporar-se nessa luta. Em relação a isso, Azevedo (2000) afirma que:

Embora há décadas se lute para acabar com a violência doméstica contra crianças e adolescentes, vários pontos ainda precisam ser enfrentados com maior eficiência. O primeiro deles é o descompromisso da universidade, especialmente, nos cursos de Saúde, Educação, Justiça, Ciências Sociais etc., quanto à compreensão e à eliminação do fenômeno. O resultado disso é a sua naturalização e a banalização no cotidiano de todos nós e a convivência pacífica dos profissionais como uma realidade, no mínimo trágica e ultrajante, da infância e da adolescência (AZEVEDO, 2000, p. 23).

Estudos de Silveira (2015) realizado em uma Instituição de Acolhimento Modalidade Abrigo, constataram motivos pelos quais as crianças e os adolescentes são institucionalizadas. São eles: abuso sexual (4 casos), negligência familiar- Falta ou inadequação de cuidados com saúde mental e física (03 casos) e Falta de cuidados com higiene pessoal (01 caso); pais usuários de drogas (3); Falta ou alimentação insuficiente (2); devolução pela guardiã (1) e criança e adolescente em situação de rua (2), totalizando 16 casos.

Estudos de Silveira (2015) verificaram que, na maioria dos casos de acolhimento, é determinado por uma combinação de vários motivos, alguns até que não justificam o acolhimento. Tratam-se de fatores intimamente relacionados à pobreza, determinados pela condição de precarização das condições socioeconômicas das famílias das crianças e adolescentes acolhidos.

Segundo Apolinário e Almeida et al. (2017), no ano de 2017 na Casa Lar Masculina/ MG, haviam cinco (05) crianças que estavam institucionalizadas no momento, foram devido aos fatores de negligência familiar (2 casos), abandono (2 casos), e também um (01) caso de violência física. E, no final do ano de 2017, foram desacolhidas três (03) crianças, sendo uma criança sendo colocada em família extensa e outras duas voltaram para o lar de origem, aspecto positivo que mostra que o trabalho interdisciplinar está obtendo êxito,

segundo informações repassadas pela cuidadora da instituição.

Após entrevista e análise do Plano de Acolhimento Institucional do município foi verificado que a negligência familiar no município lidera com 22,7% de homens e 18,2% de mulheres; em segundo lugar vem o uso de drogas, com 18,2% mulheres e 13,6% homens; em terceiro o abandono, com 4,5% mulheres e 13,6% de homens; a adoção irregular 4,5% de mulheres; e, por sim, os casos sem informação, totalizando 4,5%. Esses números mostram que os motivos que lideram o ranking de motivo pelo qual a crianças e adolescentes vão para o acolhimento instrucional são a negligência e o uso de drogas, e a violência na maioria das vezes são causados pelo uso abusivo de substâncias psicoativos pelos responsáveis.

Segundo a assistente social e o coordenador da Casa Lar/MG, em pesquisa realizada no ano de 2018, havia na instituição quatro (04) crianças, entre elas três (03) meninas e um (01) menino, sendo três (03) deles grupos de irmãos e as causas de institucionalizações foram: três (03) crianças devido aos pais fazerem uso de álcool e outras drogas e uma (01) criança por violência física.

Segundo Faleiros (2004), é atribuição do Estado o investimento em políticas sociais que visam garantir o desenvolvimento das famílias não podendo dissociar, que as privações causadas pelo desemprego que influenciam muito no convívio das famílias é também a redução de direitos sociais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O trabalho do assistente social e da equipe multidisciplinar na Casa Lar/MG é de grande importância para defesa e garantia de direitos da população infantojuvenil e para possibilitar o fortalecimento de vínculos familiares rompidos e reintegração familiar e em alguns casos a viabilização para o processo de adoção.

Verificou-se que vários são os fatores que condicionam a perda do poder familiar, entre eles: a negligência familiar e maus tratos. Acredita-se que o fortalecimento da rede de atendimento público possibilita a efetivação e acesso aos serviços buscando o fortalecimento de vínculos, evitando o processo de violação de direitos e institucionalização infanto juvenil. O processo de institucionalização deve ocorrer quando tiver esgotado todas as possibilidades, pois retirar uma criança do seio familiar é uma violação de direito.

Finaliza-se esse trabalho com a concepção de que, para garantir o direito das crianças e adolescentes em sua totalidade, sempre será necessário um trabalho conjunto com os profissionais da rede de atendimento SUS (Sistema Único de Saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social), dos órgãos de defesa dos direitos da população infantojuvenil, das políticas públicas de educação, cultura e lazer, com a efetiva participação do Estado, da família e da sociedade para zelar pela sua proteção integral e evitar a violação de direitos.

## REFERÊNCIAS

APOLINÁRIO, V. A. S.; ALMEIDA, C. C. A. Crianças e Adolescentes em Situação De Acolhimento Institucional: o Cenário Da Casa Lar Masculina de Um Município Do Sul De Minas Gerais. In: XIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, IV MOSTRA DE EXTENSÃO E IV ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO, 2017, Três Corações. **Anais...** Três Corações: UNINCOR, 2017.

AZEVEDO, M. A. Notas para uma teoria crítica da violência familiar contra crianças e adolescentes. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BRASIL. Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília**, DF, 16 jul. 1990. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)>. Acesso em: 08 abr. 2018.

BRASIL. Lei n. 12.010 de 03 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 ago. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm)> Acesso em : 08 abr. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2014. Disponível em:<[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)>. Acesso em: 11 ago. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Sistema Único de Assistência Social – Suas**, Brasília, MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/o-que-e>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

BRASIL. Plano Nacional de Promoção. **Defesa e Garantia do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. BRASIL, 2006. Disponível em: <[www.sdh.gov.br/.../criancas-e-adolescentes/programas/.../plano-nacional-de-conviven](http://www.sdh.gov.br/.../criancas-e-adolescentes/programas/.../plano-nacional-de-conviven)>. Acesso em: 27 out. 2018.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA). **Orientações para elaboração do plano individual de atendimento de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento**. Brasília, 2017. Disponível em:<[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/consulta\\_publica/MODELO\\_PIA\\_MDSA.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/MODELO_PIA_MDSA.pdf)>Acesso 03 nov. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social/PNAS/2004**. Norma operacional Básica. NOB SUAS, Brasília, 2004. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/consultas/legislativas/PNAS2004](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/consultas/legislativas/PNAS2004) . Acesso em: dia 11 ago. 2018.

FALEIROS, E. S. A criança e o adolescente: objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (Org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**, Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño/ USU/Amais, 1995 Cap.1, p. 1-11.

SILVEIRIA, J ,M. **Acolhimento institucional e Reintegração Familiar: Possibilidades e Desafios**. 2015.68. Monografia.(Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro sócio-econômico, Departamento de Serviço Social, Florianópolis, SC, 2015.

## CAPÍTULO 6

# SAÚDE, COMUNIDADES QUILOMBOLAS, POLÍTICA SOCIAL E COVID 19

---

*Data de aceite: 02/06/2023*

### **Alexandre Miranda de Castro**

Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
João Pessoa – PB.  
<https://lattes.cnpq.br/3172196715324696>

### **Emanuel Luiz Pereira da Silva**

Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
João Pessoa – PB.  
<http://lattes.cnpq.br/7708287586154448>

### **José Adriano de Araújo Pereira**

Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
João Pessoa – PB.  
<http://lattes.cnpq.br/9434047880854510>

Este Artigo foi Publicado e está Disponível nos Anais da X Jornada Internacional de Políticas Públicas: Trabalho Alienado Destruição da Natureza e Crise de Hegemonia. Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie. Realizado de 16 a 19 de novembro de 2021, em Ambiente Virtual. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/analisis.html>

**RESUMO:** A proposta que trata da saúde relacionada às comunidades quilombolas, no Brasil, tem sido pouco explorado em estudos científicos. O atual artigo tem como objetivo principal relatar uma breve relação

entre saúde e comunidades quilombolas, destacando a precariedade do acesso a este direito. Intenciona-se caracterizar alguns aspectos gerais acerca das questões raciais no Brasil, vinculadas à questão da política social e da tratativa da saúde destas comunidades durante a Pandemia da COVID-19.

**PALAVRAS-CHAVE:** Saúde. Comunidades quilombolas. COVID19.

### **HEALTH, QUILOMBOLA COMMUNITIES, SOCIAL POLICY AND COVID 19**

**ABSTRACT:** The proposal that deals with health related to quilombola communities in Brazil has been little explored in scientific studies. The main objective of the current article is to report a brief relationship between health and quilombola communities, highlighting the precariousness of access to this right. It is intended to characterize some general aspects about racial issues in Brazil, linked to the issue of social policy and health care in these communities during the COVID-19 Pandemic.

**KEYWORDS:** Health. Quilombola communities. COVID-19.

## 1 | INTRODUÇÃO

A despeito da importância do presente tema, ou seja, da necessidade de explorarmos o acesso à saúde das comunidades quilombolas, sobretudo em tempo pandêmico, não existe grande debruçamento acadêmico a respeito da questão. Os estudos existentes sobre o acesso a bens e serviços pelas comunidades quilombolas, realizados em momento anterior à Pandemia da COVID-19, demonstram que estes grupos vivem em contextos bastante precários e em total processo de exclusão.

Conforme sustentam Gomes et al. (2013), embora a utilização de serviços de saúde, resultado de um conjunto amplo e complexo de determinantes que incluem fatores relacionados à organização da oferta, às características sociodemográficas dos usuários, ao perfil epidemiológico e aspectos relacionados aos prestadores de serviços, a utilização dos referidos serviços ainda demonstra uma extensa desigualdade, sobretudo com relação aos grupos que, historicamente, vivenciam exclusão completa ao cenário de oferta de serviços sociais.

O acesso à saúde pela população brasileira é alvo de preocupação e exame constante por parte dos gestores. Muitos são os motivos responsáveis pela ausência de prestação adequada, tais como: falta de vagas para atendimento, demanda intensa, falta de infraestrutura adequada, falta de planejamento e estratégias ligadas à medicina da prevenção, processo conhecido como insulamento burocrático, etc.

Como se não bastasse, as referidas dificuldades são expandidas em número e intensidade quando estamos falando do acesso à saúde pelas comunidades quilombolas brasileiras, uma vez que, soma-se ao rol de empecilhos, a existência do que se convencionou chamar de “Racismo Estrutural”, responsável por conduzir e manter afastadas essas comunidades, relegadas ao isolamento de políticas públicas indispensáveis, o que termina por segregar, vergonhosamente, ainda mais um grupo descendente de pessoas (ALMEIDA, 2020).

Neste sentido, o presente artigo foi produzido mediante levantamento documental e bibliográfico. A análise do material encontrado teve como método o “materialista histórico-dialético”, na perspectiva de analisar os fenômenos a partir da história dos sujeitos envolvidos.

Além da Constituição Federal brasileira, Convenções Internacionais trouxeram a intenção de eliminar qualquer preconceito relacionado a estes grupos, como a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial de 1965 que aduz, em seu artigo 3º: “Os Estados – Partes condenam a segregação racial e o *apartheid* e comprometem-se a proibir e a eliminar nos territórios sob a sua jurisdição todas as práticas dessa natureza” (GALHANO, 2012; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1965).

Acerca do retro mencionado instrumento, Galhano (2012, n.p.) aduz que ele “busca, ainda, erradicar todas as formas de discriminação por raça, cor, descendência ou origem

nacional, ou étnica, para garantir o pleno exercício dos direitos civis, políticos, sociais e econômicos, com a aplicação do princípio da igualdade". Embora reconheçamos a importância de avançar o debate acerca das questões ligadas à discriminação e ao racismo ao nível legislativo, as desigualdades sociais geradas pela questão da raça ainda são um grande problema de saúde pública, principalmente quando relacionadas ao acesso à saúde de populações historicamente marginalizadas, como é o caso das quilombolas (CASTRO et al., 2021, n.p.).

## **21 A DIFICULDADE DO ACESSO À SAÚDE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO BRASIL: ATRAVÉS DO MODELO BUREOCRÁTICO DO SISTEMA CAPITALISTA DE PRODUÇÃO**

Uma falsa ideia persiste no âmbito das relações sociais: a de que a disponibilização dos direitos e garantias fundamentais na esfera constitucional e na legislação ordinária seria suficiente para o pleno alcance e gozo dos cidadãos.

Nos dizeres de Torrens, "as políticas públicas são um processo dinâmico, com negociações, pressões, mobilizações, aliança ou coalizões de interesses" (TORRENS, 2013, p. 189).

Outro autor relembra que "Política é conflito, oposição e contradição de interesses. Também é relação de poder, portanto transforma-se, frequentemente, num jogo desequilibrado, entre classes sociais antagônicas" (SANTOS, 2006, p. 42). Por sua vez, o Estado, na tentativa de fazer uma mediação entre os interesses tão diversos dessas classes sociais (que, costumeiramente, chamamos de antagônicos), precisa propor medidas que aplauem as desigualdades tão brutas, o que se dá através de políticas sociais públicas como formas de garantir seguridade social (aí abrangidas a previdência e assistência social para quem dela necessita), acesso à educação e à saúde, habitação, segurança alimentar e nutricional, e todas as políticas setoriais ligadas à pessoa idosa, à criança, ao adolescente e famílias (CASTRO et al., 2021, n.p.).

Nas palavras de Santos (2006), "O Estado [...] expressa as relações sociais pelo confronto, pela negociação, pela cooptação, pela busca de consenso e de pactuação, mas sempre sob a hegemonia de determinado projeto societário" (SANTOS, 2006, p.42-43; SILVA, 2004, p.33). E esse "projeto societário" na atualidade é a proteção do "sistema capitalista de produção".

Não se pode, sob pena de se fazer um debate acrítico, retirar a figura do capitalismo como força motriz desse antagonismo de interesses, isto porque as políticas sociais surgem como meio de intervenção contínua para reparar as injustiças e opressões geradas quando somente uma parte minúscula da população detém os meios de produzir e a maior parte dos recursos financeiros. Nas palavras de certa autora:

As políticas sociais surgem no mundo capitalista, a partir da segunda revolução industrial, como estratégia de intervenção contínua, sistemática e estruturada

do Estado na área social, consequência da refuncionalização sofrida pelo Estado para responder à fase monopólica do capitalismo (SOUZA, 2006, p. 23).

Com a ampliação do conceito de promoção da saúde, visto agora não somente como o que visa reduzir o risco, mas sim como o conjunto de ações que busca prevenir, recuperar, devendo ser percebido na sua dimensão fisiológica, psíquica, etc., sabe-se que todas essas políticas precisam estar articuladas entre si, atendendo a todas as necessidades humanas e sociais como única forma de se alcançar o que se convencionou chamar de *boa saúde*.

Segundo Jaccould (2005), com a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve a garantia da universalização do acesso a serviços oferecidos pelo Estado como modo de operacionalizar a própria ideia de equidade. Nas palavras da mesma autora:

O terceiro pilar da seguridade social é a política de saúde. De acesso universal e regida pelos princípios da equidade – atendimento a cada pessoa e comunidade, conforme as suas necessidades de saúde – e da integridade, englobando todos os tipos de serviços necessários, a política de saúde passou a ser implementada por meio do Sistema Único de Saúde – SUS (JACCOULD, 2005, p. 65).

Muito embora a Constituição Federal tenha garantido a universalização do acesso à saúde, este processo de ampliação não pode ser discutido sem levarmos em consideração todos os fenômenos sociais que acompanham as populações quilombolas e que são parte indissociável da exclusão das quais são vítimas quando se fala em promoção de seus direitos. Exatamente por essa razão, Freitas et al. (2011) aduzem que:

A cor da pele pode ser vista como manifestação biológica na figura humana, mas também pode se mascarar em expressão racializada da biologia, quando exposta a atitudes segregadoras dentro da sociedade. Os termos raça e etnicidade são categorias sociais, mais do que biológica, referente a grupos que têm em comum uma herança cultural (FREITAS et al., 2011, p. 937).

O que os autores pretendem, quando sustentam que a “cor da pele” tem uma conotação social muito além da biologia, é demonstrar que não é por acaso que essas populações têm acesso precarizado aos serviços de saúde, tanto nas unidades básicas, quanto nas unidades especializadas, e que esse marcador (cor da pele) está conectado ao longo da história com as demais heranças culturais, frutos de violência e abusos com consequências atuais.

Nessa mesma linha:

É preciso ampliar a discussão do direito à saúde, que é uma das premissas básicas do SUS, levando-se em conta que o acesso ao mesmo, passa ainda pelas condições sociais e econômicas da população e não apenas de sua condição étnica. Mas sem perdermos de vista que a universalidade do SUS, que seria o pleno acesso aos serviços públicos de saúde e de qualidade, para toda a população brasileira ainda não se efetivou na prática (FREITAS et al., 2011, p. 938).

Segundo Rizzotti (2013, p.169): “O conjunto destes aspectos só pode ser compreendido e constituído numa totalidade, se articulados dos pontos de vista da crítica e da história”.

Nas palavras da autora, acertada, a menção de que os problemas relacionados às questões sociais no Brasil precisam ser vistos e trabalhados diante de uma dimensão conjuntural, expressos através de uma totalidade concreta, na qual o Estado tem um papel primordial em agir de acordo a alcançar a diminuição das desigualdades sociais impostas pelo capitalismo.

De acordo com Rizzotti (2013, p. 169):

Torna-se indispensável a discussão sobre o desenvolvimento econômico e as características do Estado brasileiro, tendo como elemento central da questão social no Brasil e da relação sociedade civil e Estado, as especificidades da burguesia nacional delineada pela estrutura econômica dependente.

Quando falamos em políticas públicas, sabe-se que as medidas sociais ainda precisam ser mais estruturadas de modo a se abandonar esse modelo de burocratização, visto e reconhecido como verdadeiro obstáculo ao acesso ao atendimento da saúde pública em nosso país (CASTRO et al., 2021, n.p.).

Portanto, é verdadeira a afirmação de que as dificuldades de acesso a direitos fundamentais não se dão somente perante a classe trabalhadora, mas também perante as comunidades que, historicamente, vivem à margem sociedade, afundadas em pobreza e exclusão social (entre as quais estão inseridas as comunidades quilombolas brasileiras), ferindo de morte o que se chama de direito universal. Isso tudo se deve a uma política centralizada e voltada para o atendimento dos interesses do sistema capitalista de produção (CASTRO et al., 2021, n.p.).

Nas palavras de certos autores:

O Estado brasileiro garante por lei o direito à saúde de sua população, mas percebe-se uma dificuldade de acesso a estes serviços que, por analogia ao referencial teórico de Foucault, trata-se como “suplícios”, não como uma forma jurídica – política que evidenciava a manutenção nos séculos XVI e XVII mas com a evidência do suplício como um agente político e disciplinador que visa ao controle do poder exercido pela elite brasileira e as formas de resistências exercidas pelas populações quilombolas nesta rede de poder (ALMEIDA et al., 2019, p. 95).

Podemos destacar, para fins de exemplificar ações burocráticas, a enorme dificuldade na marcação das consultas pelas unidades básicas de saúde para os atendimentos de referência, as extensas filas, os cadastros, que são cada vez mais rigorosos, excluindo quem não esteja com toda a sorte de documentação, a repartição das unidades em uma longa variedade de setores, de modo que dificilmente se chega até o médico especialista, as longas filas de procedimentos cirúrgicos, de modo que, muitas vezes se morre antes de se operar.

É claro e necessário explicar que, conforme salientado outrora, quando se trata da dificuldade do acesso das comunidades quilombolas aos serviços de saúde pública oferecidos pelo SUS, o processo do insulamento burocrático não é a única barreira, devendo ser salientado que a própria raça e cor também são considerados empecilhos (CASTRO et al., 2021, n.p.).

Nas palavras do autor Silva et al. (2016, p. 2):

O preconceito e a discriminação são fatores que repercutem na condição de saúde. Na literatura norte – americana, já se evidencia que as inadequações quanto a condição de vida, ao suporte social, à empregabilidade, ao acesso à alimentação, ao estilo de vida **e ao acesso aos serviços de saúde** estão fortemente associadas ao pertencimento de raça.

Segundo Almeida et al. (2019), a rede de burocratização dos serviços de saúde não é mero tecnicismo ou fatalidade do sistema de efetivação das políticas sociais, mas antes uma forma de garantir o *status quo*, ou seja, uma maneira de manter-se o controle das populações menos favorecidas e o poder exercido pela elite (ALMEIDA et al., 2019).

Na mesma esteira que pontuou Foucault, acerca do suplício como um agente político e disciplinador que visa ao controle do poder exercido pela elite, é mister salientar que essa população também virou alvo de poder disciplinar (ALMEIDA et al., 2019).

De maneira contundente, o mesmo autor preleciona que:

As condições de saúde e a precariedade em que vivem as populações quilombolas, caracterizando-as como uma população pobre e com a saúde debilitada, remete ao pensamento discutido por Foucault sobre as disciplinas e formas de poder exercidas nos séculos XVII, XVIII E XIX sobre a formação de corpos dóceis que, simultaneamente, são uteis ao sistema econômico, mas são condicionados a uma menor participação política (ALMEIDA, 2019, p. 97).

Seguindo a teoria Foucautiana, o autor ainda defende que a negação do acesso à saúde e outros bens de serviços que a legislação alçou à responsabilidade e obrigação do Estado, de maneira universal, para com seus cidadãos, impõe aos quilombolas nova privação de sua liberdade, visto que há supressão dos direitos adquiridos, o que é estampa faceta grave do racismo no sistema de saúde e escancara a desigualdade social e racial (ALMEIDA et al., 2019).

## **2.1 O agravamento do acesso à saúde pelas comunidades quilombolas durante o período da pandemia do COVID-19 e o aumento de casos e óbitos**

Muito embora a legislação tenha avançado em certa medida no tratamento do direito universal à saúde, nos últimos anos, o acesso ao referido direito pelas comunidades quilombolas vem piorando e se fragilizando. Neste sentido, é mister relembrar o congelamento de gastos públicos proposto e aprovado durante o governo de Michel Temer que anulou completamente qualquer perspectiva de avanço futuro acerca da prestação de serviços de saúde (CASTRO et al., 2020).

No que se refere ao acesso aos serviços de saúde da população quilombola,

incluindo idosos, estudos apontam que:

O isolamento geográfico, os horários de atendimentos, as longas filas e o tempo de espera têm sido apontados como fatores que explicam, pelo menos parcialmente, a menor prevalência de utilização de serviços de saúde. Igualmente, os problemas enfrentados para o funcionamento do PSF nessas comunidades, como a alta rotatividade dos profissionais de nível superior em regiões rurais e a precária infraestrutura para a realização dos atendimentos, o preconceito e atendimento desumanizado por parte dos profissionais de saúde, podem constituir barreiras ao acesso e uso dos serviços de saúde por esse grupo populacional (GOMES et al., 2013, p. 1837).

Sobre esse assunto, Silva et al. (2020) trouxeram em seus estudos pesquisa recente da ABRASCO que demonstrou uma enorme redução da ação dos Agentes Comunitários de Saúde nos municípios durante a Pandemia, sendo que, para muitos quilombos, este contato com o referido profissional é o único serviço de saúde de que dispõem.

O autor chega a salientar que:

Como resposta à pandemia, em todo o país, as comunidades têm optado pelo autoisolamento e tem adotado barreiras sanitárias autônomas. As pessoas que precisam buscar alimentos, medicamentos ou levar parentes aos hospitais são orientadas a seguirem as orientações sanitárias da OMS. No entanto, a situação tem se agravado uma vez que a Atenção Primária sempre foi precária, havendo mínima cobertura da ESF Quilombola e sendo esporádica a presença de médicos na maioria das comunidades, onde há muitas pessoas com doenças crônicas como hipertensão, diabetes e doença falciforme, que precisam de acompanhamento regular. Essas pessoas estão no grupo de risco para COVID-19, o que aumenta sua chance de morrer ao ter que buscar serviços de saúde nas áreas urbanas (SILVA et al., 2020, n. p.).

O isolamento, como traço essencial a muitas dessas comunidades, é resultado do contexto de fuga, reconhecimento e pertencimento de seus iguais que, juntos, formaram verdadeiras redes de proteção contra a operação de caça institucionalizada pelo Estado brasileiro por muitos anos.

Nas palavras de Freitas et al. (2011):

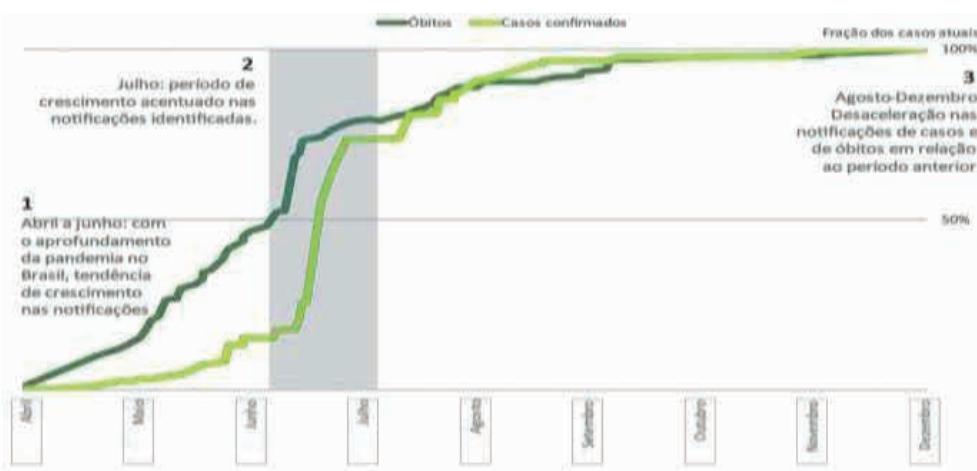
Nas comunidades quilombolas despertam uma série de questões socioeconômicas, espaciais, jurídicas e culturais que fazem parte da discussão sobre o que representam os quilombos contemporâneos na atualidade sobre a efetiva inserção cidadã (FREITAS et al., 2011, p. 937-938; KRIEGER, 1962).

Ou seja, é forçoso reconhecer que a Pandemia aumentou o isolamento destas comunidades, agravou o seu acesso aos serviços de saúde, provocou uma maior falta de rotatividade de profissionais nas unidades de estratégias de saúde da família, “o que ampliou a história da vulnerabilidade social a que sempre estiveram submetidas, fazendo com que estas sejam especialmente atingidas pelos efeitos da pandemia” (SILVA et al., 2020 n.p.).

Apesar de não existirem dados oficiais sobre a real situação das comunidades quilombolas durante o período da Pandemia da COVID-19 no Brasil urbano, o que só

confirma o estado de abandono institucional destas comunidades, já se sabe que houve um grande processo de subnotificação de casos e óbitos (ARUTTI et al., 2021).

Contudo, “apesar do desconhecimento dos impactos reais da Pandemia da COVID-19, parceria firmada entre a Articulação das Comunidades Negras e Quilombolas (CONAQ) e o Instituto Sócio Ambiental (ISA) na criação da plataforma da COVID-19” (ARUTTI et al., 2021 p. 15), trouxe dados importantes, como por exemplo, de que, no mês de julho do ano de dois mil e vinte, houve um período de crescimento acentuado nas notificações identificadas (ARUTTI et al., 2021, p.18). Tal assertiva se vê demonstrada no Gráfico 1, abaixo:



Apesar de todos os problemas de saúde enfrentados por estas comunidades em tempos não pandêmicos, percebe-se, de acordo com o gráfico acima, um crescimento de casos e de óbitos pela COVID-19 nas comunidades quilombolas durante os períodos mais críticos da pandemia.

“Alguns estudos, apontam que a população negra no Brasil morre mais pela COVID-19 do que a população branca” (PECHIM, 2020, n.p.). Segundo o professor Unaí Tupinambás, “a explicação para esta diferença é a desigualdade social e econômica. Durante a pandemia a desigualdade foi escancarada. A mortalidade da população negra é muito mais alta, não só no Brasil, mas também na Europa e nos EUA” (PECHIM, 2020, n.p.). Um exemplo dessas sustentações é o que nos mostra o Gráfico 2, a seguir, que tem como referência o Estado de São Paulo – SP, e traz uma comparação entre o excesso de mortalidade por raça/cor em SP.

Em %  
■ Negros ■ Brancos

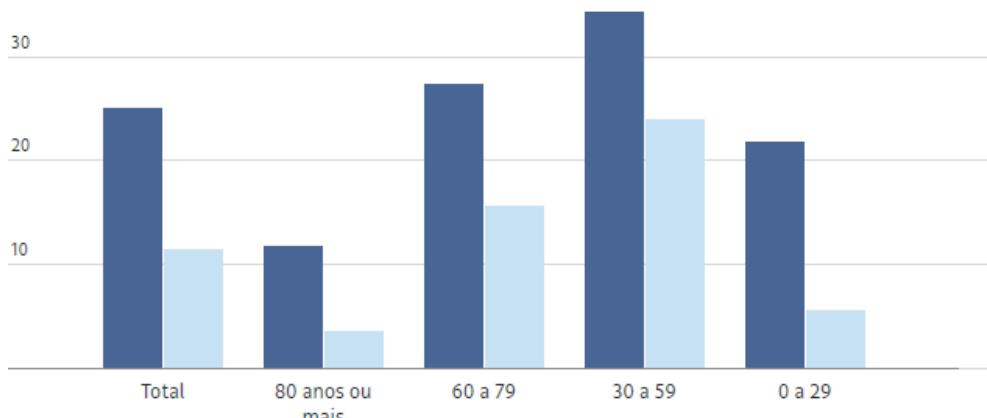


Gráfico 2 - Excesso de mortalidade por raça/cor em SP

Fonte: Informativo Desigualdades Sociais e Covid-19. (Gráfico retirado da Folha de São Paulo)

### 3 I CONCLUSÃO

O acesso à saúde pelas comunidades quilombolas continua sendo um desafio para o Estado brasileiro. A discriminação racial, percebida como um fenômeno multifacetado, com complexas e inúmeras consequências sociais, estampa como pano de fundo que explica (não de maneira simples) como a estrutura de poder do Estado brasileiro opera excluindo grupos como esses.

Especialmente durante a Pandemia da COVID-19, como é de se esperar em momentos de crise, as consequências nefastas das questões raciais ficaram ainda mais escancaradas quando percebemos um aumento significativo de mortes nas comunidades quilombolas brasileiras quando comparadas com o público em geral. Números mostram, objetivamente, que está pandemia atingiu mais negros do que brancos e tal recorte não é obra do mero acaso. Os negros brasileiros vivem em situação de maior vulnerabilidade social, o que implica reconhecer que são maioria nas prisões brasileiras aguardando julgamento, são maiores vítimas da violência policial e Estatal, possuem menor índice de renda per capita, menos acesso à educação, mais sujeitos a morrer por causas evitáveis, têm maiores dificuldades de acesso à saúde.

Apesar de vislumbrarmos avanços no tratamento do tema pela legislação, tendo a Constituição Federal de 1988 trazido o preceito da universalidade do acesso à saúde, com recepção da legislação ordinária que reforça o mesmo, ainda não encontramos protocolos oficiais eficazes para colocar em prática esta noção, de modo a tornar possível e plenamente viável o atendimento de comunidades historicamente desfavorecidas pelo Estado brasileiro, como é o caso da comunidade quilombola.

Precisa-se tomar a saúde como acepção ampla, sem que possa ser percebida como isolada de outras dimensões do cuidado humano (como educação, moradia, segurança, lazer, trabalho), torna-se urgente focar em políticas públicas paralelas e complementares que garantam melhores condições de vida para a população quilombola.

Com relação ao modelo preventivo de saúde, percebe-se a urgência de melhorar o acesso, aumentar as equipes de profissionais visitando estes lugares, criar novas Unidades de Estratégias de Saúde da Família (UESF), novos hospitais de atendimento de média e alta complexidade destinados a estas populações, aumentar a quantidade de vagas disponíveis para todas as especialidades médicas nos ambulatórios dos hospitais públicos, nas três esferas de governo (CASTRO et al., 2021, n.p.).

O período pandêmico mostrou uma realidade ignorada por muitos: a de que a população negra (e sobretudo quilombola) está mais sujeita às intempéries da vida. Se não tivermos políticas públicas sérias, que enfrentem as dimensões sociais em que estão emaranhados os conceitos de raça e classe, continuaremos contribuindo para uma dívida histórica sem prazo para findar.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C.; SANTOS, A.; VILELA, A.; CASOTI, C. Reflexão sobre o controle do acesso de quilombolas à saúde pública brasileira. **Rev. Enferm.**, v. 37, n. 1, p. 92-103, 2019. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/aven/v37n1/0121-4500-aven-37-01-92.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2021.

ALMEIDA, S. L. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandáira, 2020, 264 p. (Feminismos Plurais / Coordenação de Djamila Ribeiro) ISBN: 978-85-98349-74-9. 1. Racismo 2. Racismo – História. 3. Racismo – Teoria, etc. I. Título. II. Ribeiro. III. Série. 19-00703. CDD 305.8.

ARRUTI, J.; CRUZ, C.; PEREIRA, A. et al. O impacto da COVID 19 sobre as comunidades quilombolas. Informativos Desigualdades Raciais e Covid-19, AFRO- **CEBRAP**, n. 6, 2021. Disponível em: <[https://www.socioambiental.org/sites/blog\\_socioambiental.org/files/nsa/arquivos/informativo-6-o-impacto-da-covid-19-sobre-as-comunidades-quilombolas\\_1.pdf](https://www.socioambiental.org/sites/blog_socioambiental.org/files/nsa/arquivos/informativo-6-o-impacto-da-covid-19-sobre-as-comunidades-quilombolas_1.pdf)>. Acesso em: 18 jul. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 01 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 65.810**, de 8 de dezembro de 1969. A Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1950-1969/D65810.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D65810.html)>. Acesso em: 01 jun. 2021.

CASTRO, D.; SENO, D.; PROCHMAN, M. (orgs.). Bem-estar social dos brasileiros e a pandemia do coronavírus: Ruim e vai ficar pior. In: CASTRO, J. A. **Capitalismo e a COVID 19: um debate urgente**. São Paulo-SP 2020: 1v.: gráfs., tabs. Inclui bibliografia ISBN 978-65-00-02193-6, 2020. p. 56 – 64.

CASTRO, A.M.; SILVA, E.L.P. Território Quilombola e a Saúde Pública no Brasil. JORNADA NORDESTE DE SERVIÇO SOCIAL, 6., 2021. Evento Eletrônico. **Anais eletrônicos...** Cachoeira: UFRB, 2021. Disponível em: <<https://www.even3.com.br/vijnss2021/>>. Acesso em: 01 jun. 2021.

COLLUCCI, C. Com pandemia, SP registra 25% de mortes a mais entre negros e 11,5% entre brancos em 2020. Estudo mostra que excesso de óbito atingiu os mais vulneráveis; pesquisadores propõe priorizá-los na vacinação. **Folha de São Paulo**, mar. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/03/com-pandemia-sp-registra-25-de-mortes-a-mais-entre-negros-e-115-entre-brancos-em-2020.shtml>>. Acesso em: 19 jul. 2021.

FREITAS, D.; CABALLERO, A.; MARQUES, A. et al. Saúde e comunidades quilombolas: Uma revisão da literatura. 2011. **Revista CEFAC [online]**. v. 13, n. 5, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1516-18462011005000033>>. Acesso em: 01 jun. 2021.

GALHANO, F. **Direitos humanos: descomplicados**. São Paulo: Rideel, 2012.

GOMES, K. de O.; REIS, E. A. et al. Utilização de serviços de saúde por população quilombola do Sudoeste da Bahia, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 9, pp. 1829-1842, set. 2013.

JACCOULD, L. **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2005, p. 57–86.

KRIEGER, N. Does racism harm health? Did child abuse exist before 1962? On explicit questions, critical science, and current controversies: an ecosocial perspective. **Am J Public Health**, v.93, p.194-9, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial**. 1965. Disponível em: <[www2.Ohchr.org/english/law/pdf/cedr.pdf](http://www2.Ohchr.org/english/law/pdf/cedr.pdf)>. Acesso em: 29 ago. 2011.

PECHIM, L. Negros morrem mais pela covid – 19. **Faculdade de medicina (UFMG)**, 2020. Disponível em: <<https://www.medicina.ufmg.br/negros-morrem-mais-pela-covid-19/>>. Acesso em: 19 jul. 2021.

RIZZOTTI, M. L. A. Aspectos econômicos e políticos determinantes da política social brasileira. **Argumentum**, v. 5, n.1, p. 165- 179, jan./jun. 2013.

SANTOS, H. P. O. **O Programa Bolsa Família: entre a lógica do direito e a concepção do favor**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Política Social do Curso de Assistência Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, 2006.

SILVA, A.; ROSA, T.; BATISTA, L. et al. Iniquidades raciais e envelhecimento: análise da coorte 2010 do Estudo Saúde, Bem- Estar e Envelhecimento (SABE). **Revista brasileira de epidemiologia**, v. 21, n. 2, p. 1- 14, Dezembro de 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1980-549720180004.supl.2>>. Acesso em: 13 jun. 2021.

SILVA, H.; SILVA, G. A situação dos quilombos no Brasil e o enfrentamento à pandemia do COVID 19. **ABRASCO**, v. 1, 2020. Disponível em: <[https://www.abrasco.org.br/site/noticias/a-situacao-dos-quilombos-do-brasil-e-o-enfrentamento-a-pandemia-da-covid-19-artigo-de-hilton-p-silva-e-givania-m-silva/52116](https://www.abrasco.org.br/site/noticias/a-situacao-dos-quilombos-do-brasil-e-o-enfrentamento-a-pandemia-da-covid-19-artigo-de-hilton-p-silva-e-givania-m-silva/52116/)>. Acesso em: 13 de jul. 2021.

SOUZA, R. **Estado, burocracia e patrimonialismo no desenvolvimento da administração pública brasileira**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2006.

TORRENS, C. Poder legislativo e políticas públicas, uma abordagem preliminar. **Senado Federal**, 2013. Disponível em: <[https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/50/197/ril\\_v50\\_n197\\_p189.pdf](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/50/197/ril_v50_n197_p189.pdf)>. Acesso em: 19 jul. 2021.

## CAPÍTULO 7

# LOS CONFLICTOS SOCIO AMBIENTALES EN EL PERÚ

---

*Data de submissão: 06/05/2023*

*Data de aceite: 02/06/2023*

### **Enrique Gualberto Parillo Sosa**

Universidad Nacional de Juliaca, Juliaca  
- Perú  
<https://orcid.org/0000-0003-0198-987X>

### **Ingrid Liz Quispe Ticona**

Universidad Andina Néstor Cáceres  
Velásquez. Juliaca, Perú  
<https://orcid.org/0000-0002-7619-9592>

### **Carmen Eliza Zela Pacori**

Universidad Nacional de Juliaca, Juliaca  
- Perú  
<https://orcid.org/0000-0002-2063-325>

### **Leopoldo Wenceslao Condori Cari**

Universidad Andina Néstor Cáceres  
Velásquez. Juliaca, Perú  
<https://orcid.org/0000-0003-2372-6720>

### **Illich Xavier Talavera Salas**

Universidad Nacional de Juliaca, Juliaca  
- Perú  
<https://orcid.org/0000-0002-4258-9162>

### **Yaquein Roxana Vilca Ramos**

Universidad Andina Néstor Cáceres  
Velásquez. Juliaca, Perú  
<https://orcid.org/0000-0002-2656-546X>

### **Virginia Guadalupe Pacompia Flores**

Universidad Nacional de Juliaca, Juliaca  
- Perú  
<https://orcid.org/0000-0002-0303-4631>

**RESUMEN:** La investigación realizada tuvo como objetivo describir las causas que originan los conflictos socio ambientales en el Perú, año – 2018. El método empleado según el grado de profundidad es de tipo descriptivo. La muestra de estudio es de tipo no probabilístico, el cual está compuesto de 5 departamentos con mayor frecuencia de conflictos sociales en el Perú. Para la recolección de datos se realizó el análisis documental de los reportes de la Defensoría del Pueblo del periodo 2018. Producto de la investigación se obtuvo que las causas con mayor frecuencia del origen de conflicto socioambientales es el socioambiental del

### **Juan Manuel Tito Humpiri**

Universidad Nacional de Juliaca, Juliaca  
- Perú  
<https://orcid.org/0000-0002-9965-2484>

### **José Oscar Huanca Fries**

Universidad Nacional de Juliaca, Juliaca  
- Perú  
<https://orcid.org/0000-0003-0638-2129>

agua y suelo, siendo en los meses de abril y julio el mayor número de casos con 127. Por otro lado, las causas que impulsan los conflictos sociales son por la calidad del agua, el temor a contaminación ambiental, la afectación a la biodiversidad, el uso superficial aproximadamente de 2200 ha a favor de la empresa, el manejo de residuos sólidos debido a los impactos ambientales y a la salud de las personas. Concluyendo que el departamento de Ancash se encuentra en el primer lugar al ser el departamento con mayor conflictividad en el Perú, siendo el mes de setiembre el más alto con 31 casos registrados y con el menor número de conflictos sociales el departamento de Cajamarca.

**PALABRAS CLAVE:** Conflictos sociales, socioambiental, minería, hidrocarburos, Defensoría del Pueblo.

## SOCIAL ENVIRONMENTAL CONFLICTS IN PERU

**ABSTRACT:** The objective of the research carried out was to describe the causes that originate socio-environmental conflicts in Peru, year - 2018. The method used according to the degree of depth is descriptive. The study sample is of a non-probabilistic type, which is made up of 5 departments with the highest frequency of social conflicts in Peru. For the data collection, the documentary analysis of the reports of the Ombudsman's Office for the 2018 period was carried out. As a result of the investigation, it was obtained that the most frequent causes of the origin of socio-environmental conflict is the socio-environmental of water and soil, being in the months of April and July the highest number of cases with 127. On the other hand, the causes that promote social conflicts are due to water quality, fear of environmental contamination, the affection of biodiversity, the surface use of approximately 2200 ha in favor of the company, the management of solid waste due to environmental impacts and people's health. Concluding that the department of Ancash is in the first place as it is the department with the greatest conflict in Peru, the month of September being the highest with 31 registered cases and the department of Cajamarca with the least number of social conflicts.

**KEYWORDS:** Social conflicts, socio-environmental, mining, hydrocarbons, Ombudsman.

## INTRODUCCIÓN

La palabra conflicto procede de la voz latina *conflictus* que significa lo más recio de un combate. Punto en que aparece incierto el resultado de una pelea. Antagonismo, pugna, oposición, combate. Angustia de ánimo, apuro.

Una definición generalmente aceptada de conflicto en el sentido sociológico es la de Lewis A. Coser para quien es una lucha por los valores y por el estatus, el poder y los recursos escasos, en el curso de la cual los oponentes desean neutralizar, dañar o eliminar a sus rivales.

Para la (DEFENSORIA DEL PUEBLO, 2018) el conflicto social debe ser entendido como un proceso complejo en el cual sectores de la sociedad, el Estado y las empresas perciben que sus objetivos, intereses, valores o necesidades son contradictorios y esa contradicción puede derivar en violencia. El conflicto es inherente a la vida. Es una característica natural e inevitable de la existencia humana y de la interacción social.

Para la Presidencia del Consejo de Ministros, el conflicto es un proceso social dinámico en el que dos o más partes o actores interdependientes perciben que sus intereses se contraponen (metas o cosmovisiones incompatibles, escasez de recursos, necesidades básicas insatisfechas, e interferencia de la otra parte para la consecución de sus metas u objetivos), adoptando acciones que pueden constituir una amenaza a la gobernabilidad y/o el orden público (Basado en RM-161- 2011-PCM).

Los aspectos más importantes de este concepto son:

El conflicto social se expresa tarde o tempranamente, de una u otra manera, a través de conductas activas o pasivas: tomar una carretera como señal de protesta, o la ausencia o baja participación a la convocatoria de una reunión.

La percepción de afectación de los intereses puede o no tener una base real, pero se puede vivir como una realidad y tener la suficiente fuerza para movilizar a las partes o actores.

La escasez de recursos (materiales, sociales o simbólicos), metas y cosmovisiones incompatibles y necesidades básicas insatisfechas.

La interferencia expresada en acciones concretas y estrategias que realiza un actor hacia otro para bloquear, impedir o interferir con los objetivos del otro.

Conflicto y violencia NO son lo mismo. La violencia es la manifestación destructiva del conflicto social.

### **Diferencia entre conflicto y conflicto social**

En nuestra vida diaria nos encontramos con situaciones en las que estamos confrontados con otras personas o grupos. Estas situaciones que se sienten, se perciben o se viven como un conflicto, se presentan como parte natural de la interacción humana, donde surgen desacuerdos, diferencias, distintos intereses, etc.

Sin embargo, estas situaciones se presentan sobre todo cuando no existen los mecanismos y procesos adecuados para dialogar, negociar o hacer acuerdos que resuelvan, integren o reconcilien esas diferencias o intereses.

Hay que precisar que muchas de estas situaciones de conflicto se expresan a nivel individual o interpersonal y que surgen de la confrontación de intereses de individuos que son parte de una organización, institución laboral, familia o grupo social; pero hay otros conflictos que trascienden el nivel interpersonal, ya que articulan a muchos o varios individuos con similares demandas sobre afectación de sus derechos y necesidades humanas insatisfechas. A estos últimos conflictos los denominaremos conflictos sociales.

A diferencia de un conflicto interpersonal o grupal en el que se pueden encontrar soluciones con cambios o respuestas puntuales a los intereses de los individuos o grupos, un conflicto social requiere una intervención de las instancias del Estado y de los diversos grupos sociales en la atención de los derechos y las necesidades básicas humanas (HUAMANÍ, 2012).

## **Perspectivas del conflicto social**

Existen dos perspectivas de los conflictos sociales, el primero es el conservador o tradicional, que considera que los conflictos son negativos para la sociedad; ya que, son disfuncionales al sistema social. El segundo es la perspectiva interpretativa, que considera que los conflictos son positivos para la sociedad, ya que impulsa el cambio y desarrollo.

### **Perspectiva consensual o tradicional**

El conflicto es entendido como algo negativo, resultado de un organigrama confuso, de una comunicación deficiente o de la incapacidad de los protagonistas en el conflicto.

El conflicto es sinónimo de violencia, disfunción o patología y, en consecuencia, algo a evitar o corregir.

El conflicto es considerado como un elemento que acaba por perjudicar gravemente el normal funcionamiento de la organización. Se busca una sociedad, empresas y escuelas sin conflictos.

El concepto de orden es y será el concepto central de la tradición consensual iniciada por Comte. Orden social y consenso social llegan a hacerse sinónimos en un planteamiento en que la armonía e integración de las partes parece producirse espontáneamente.

### **Perspectiva conflictiva o interpretativa**

El conflicto es considerado como algo natural de los grupos y las organizaciones. El planteamiento consensual del orden social chocó, casi frontalmente, con la concepción marxista del mismo. En la concepción marxista de la sociedad, la concepción abstracta del “orden social” es sustituida por determinados y concretos órdenes sociales. Y éstos, a su vez, son interpretados como el resultado de la coacción y no del consenso. Coacción, poder e ideología serán tres conceptos centrales del planteamiento conflictivo de la sociedad.

Planteamiento que, en la influyente formulación marxista, define el conflicto como lucha de clases; es decir, como el enfrentamiento o la oposición entre los intereses de las clases sociales.

En este contexto nos planteamos investigar las causas que originan los conflictos socio ambientales en el Perú, año – 2018, para lo cual se identifica y describe estas causas frecuentes.

## **MATERIALES Y MÉTODOS**

### **ENFOQUE DE INVESTIGACIÓN**

Es una investigación de enfoque cuantitativo, porque posee una perspectiva social

### **MÉTODO DE INVESTIGACIÓN**

Se utilizó el método básico descriptivo

## ALCANCE DE INVESTIGACIÓN

Es una investigación de alcance exploratorio, descriptivo y explicativo. Es un estudio exploratorio, porque nuestro objetivo fue examinar un tema no conocido.

## DISEÑO DE LA INVESTIGACIÓN

Es una investigación no experimental, debido a que se desarrolló sin manipular deliberadamente las variables.

## POBLACION

La población de estudio está conformada por los departamentos del Perú

## MUESTRA

La muestra de estudio es de tipo no probabilístico, el cual está compuesto de 6 departamentos del país con mayor frecuencia de casos de conflictos sociales, reportados por la Defensoría del Pueblo en los 12 meses del año 2018.

## RESULTADOS

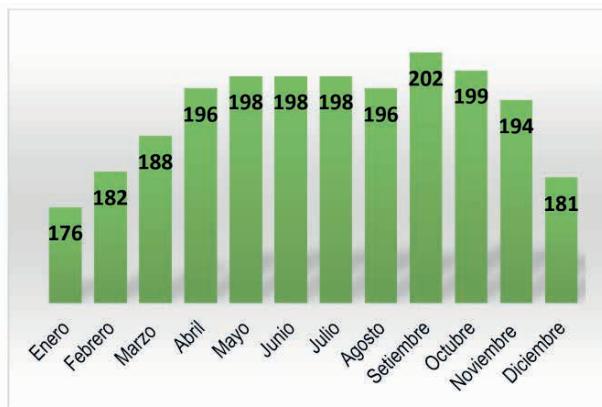


Figura 1. Conflictos sociales reportados por la Defensoría del Pueblo.

Fuente: Elaboración propia

En la figura 1, se muestra el número de conflictos sociales reportados por la Defensoría del Pueblo, en el periodo 2018, en el cual se puede observar que en el mes de setiembre se registró 202 casos de conflictos sociales, el menor número se registró en el mes de enero. El promedio de casos de conflictividad para este año es de 192.



Figura 2. Departamentos con mayor número de conflictos sociales reportados por la Defensoría del Pueblo en el año 2018.

Fuente: Elaboración propia

Cuando se analiza el departamento con mayor número de conflictos sociales registrados por la Defensoría del Pueblo en el año 2018 en los meses enero a diciembre se puede apreciar en la Figura 2, que el departamento de Ancash se encuentra en el primer lugar al ser el departamento con mayor conflictividad en el Perú, siendo el mes de setiembre el más alto con 31 casos registrados. En segundo lugar, se ubica el departamento de Puno, registrando en los meses de mayo, junio y octubre 19 casos de conflictividad social. Así también en tercer lugar se encuentra se encuentra el departamento de Apurímac, en el cuarto lugar esta Cusco y en el quinto lugar Cajamarca.

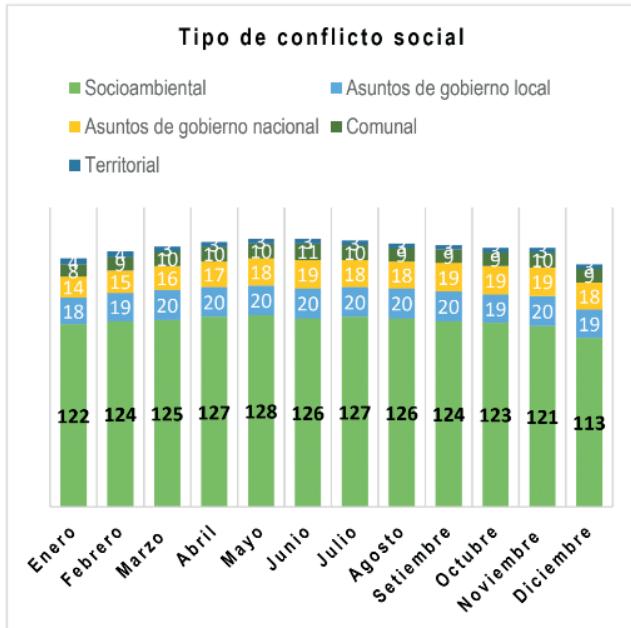


Figura 3. Tipo de conflictos sociales con mayor número reportados por la Defensoría del Pueblo en el año 2018.

Fuente: Elaboración propia

Al observar el tipo de conflicto social registrado por la Defensoría del Pueblo en el año 2018 en los meses enero a diciembre se puede apreciar en la Figura 3, que el tipo de conflicto con mayor frecuencia es el socioambiental, siendo los meses de abril y julio el mayor número de casos con 127, en segundo lugar, el tipo de conflicto social más frecuente para este año son de asuntos de gobierno local, en tercer lugar el de asuntos de gobierno nacional, en cuarto lugar el communal y con un número menor el territorial.

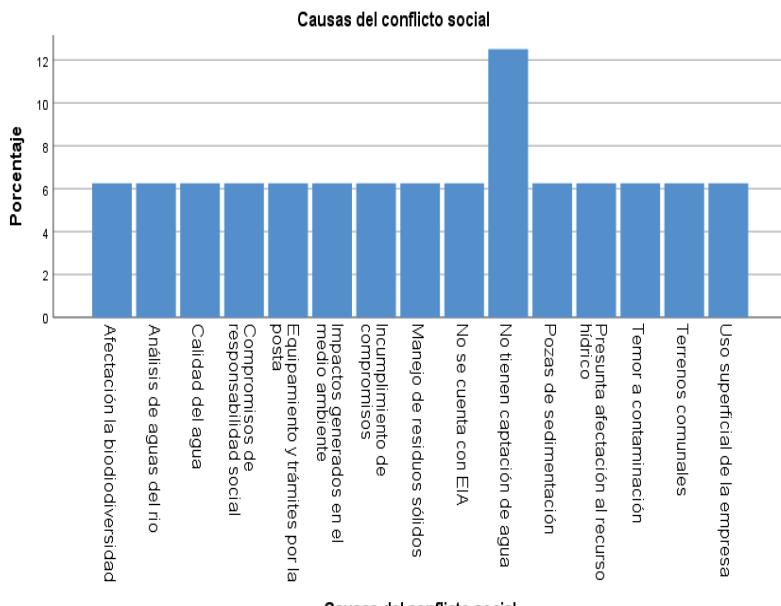


Figura 4. Causas más frecuentes de los conflictos sociales reportados por la Defensoría del Pueblo en el año.

Fuente: Elaboración propia

Así mismo, al observar la frecuencia de las causas que impulsan estos conflictos sociales se puede apreciar en la figura 4, que predominan la calidad del agua, el temor a contaminación ambiental, la afectación a la biodiversidad, el uso superficial aproximadamente de 2200 ha a favor de la empresa, el manejo de residuos sólidos debido a los impactos ambientales y a la salud de las personas, la falta de compromisos de responsabilidad social, los impactos generados en el medio ambiente.

## DISCUSIÓN

Los proyectos mineros afrontan un problema que los hace más vulnerables que otros sectores industriales: están atados a un determinado espacio geográfico, es decir, no pueden trasladarse de lugar cuando las cosas no salen bien y deben encontrar una forma de convivencia con la población en las zonas de su intervención.

En el pasado, eso por lo general no significaba mayor problema: bastaba con la prepotencia. Pero en los últimos años las comunidades han levantado su voz y reclaman derechos sociales y ambientales, con la novedad de que ahora cuentan con el apoyo de aliados nacionales e internacionales con el poder necesario para influir en las decisiones políticas. De esta manera, el mantener buenas relaciones con las comunidades colindantes se ha convertido en “una necesidad, no una opción” para las empresas mineras.

Para las comunidades que se encuentran aledañas a una operación minera, solo la

presencia de la unidad minera, puede significar correr peligro inminente a que sus recursos naturales como agua y suelo se contaminen. A pesar que la nueva legislación minera monitorea cada acción que realiza la empresa extractiva, por medio de herramientas de gestión, que en su incumplimiento advierte sanciones severas.

En una sociedad global, se abre la posibilidad de que actores locales como las comunidades, que se enfrentan a la minería, encuentren aliados fuera de las fronteras estatales y puedan generar alianzas con ONG transnacionales, agencias de la cooperación internacional y/o destacados intelectuales para que la defensa ecológica buen impacto (De Echave et al., 2009).

## CONCLUSIONES

Se concluye que el departamento de Ancash se encuentra en el primer lugar al ser el departamento con mayor conflictividad en el Perú, siendo el mes de setiembre el más alto con 31 casos registrados, así mismo, el tipo de conflicto con mayor frecuencia es el socioambiental, siendo en los meses de abril y julio el mayor número de casos con 127. Finalmente, las causas que impulsan los conflictos sociales son por la calidad del agua, el temor a contaminación ambiental, la afectación a la biodiversidad, el uso superficial aproximadamente de 2200 ha a favor de la empresa, el manejo de residuos sólidos debido a los impactos ambientales y a la salud de las personas.

## REFERENCIAS

CABALLERO, V.; CABRERA, T. **Conflictos sociales en el Perú**. Lima: [s.n.], 2008.

CARDENAS, M. **Los conflictos sociales y socio – ambientales en el sector rural y su relación con el desarrollo rural**. Cuzco: SEPIA XIII., 2009.

CASTELLS, M. **La Sociedad Red. Economía, cultura y sociedad**. Tomo II. ed. Madrid: El poder de la Identidad, 1997.

DEFENSORIA DEL PUEBLO. Reporte de conflictos sociales N° 169 - 181, 2018. Disponível em: <<http://www.defensoria.gob.pe/conflictos-sociales/glosario.php>>.

HERNANDEZ, S. H.; FERNANDEZ, C. C.; BAPTISTA, M. **Metodología de la Investigación**: Sexta Edición. Sexta Edición. ed. México D.F: McGRAW-HILL / INTERAMERICANA EDITORES, S.A. DE C.V., 2014. 34 - 630 p. Disponível em: <<https://www.uca.ac.cr/wp-content/uploads/2017/10/Investigacion.pdf>>.

ORTIZ, P. **Comunidades y conflictos socioambientales**: experiencias y desafíos en América Latina. [S.I.]: [s.n.], 1999.

RODRÍGUEZ-ACHUNG, M. Desarrollo, pobreza-exclusión social y manejo de espacios socio ambientales en el mundo rural: El caso del área andina de Perú. Bélgica: Leuven University Press., 2005. Disponível em: <<https://pul.uclouvain.be/book/?GCOI=2930310071778>>.

SAADE HAZIN, M. **Desarrollo minero y conflictos socioambientales**: los casos de Colombia, México y el Perú. [S.I.]: [s.n.], 2013.

SPADONI, E. Los Conflictos socioambientales en el contexto Latinoamericano. Buenos Aires, Fundación Cambio Democrático [en línea], 2012. Disponível em: <[http://www.initiativeforpeacebuilding.eu/resources/ConflictosSocioAmbLatAm \(esp\).pdf](http://www.initiativeforpeacebuilding.eu/resources/ConflictosSocioAmbLatAm (esp).pdf)>.

TANAKA, M. et al. **Minería y conflicto social. Economía y sociedad**, 65, 7-17. [S.I.]: [s.n.], 2007.

**SORAYA ARAUJO UCHOA CAVALCANTI** - Doutorado (2015) e Mestrado (2001) em Serviço Social pela UFPE, Especialista em Serviço Social, Direitos Sociais e Competências Profissionais pela UNB. Atua na Saúde Pública há duas décadas no Sistema Único de Saúde – SUS, acompanhando Discentes e Residentes em Saúde. Coordena a Residência Multiprofissional na Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria de Saúde da Cidade do Recife, exercendo a docência em nível de Pós Graduação na modalidade de Residência nas disciplinas de Bioética, Promoção da Saúde, Segurança do Paciente no contexto da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, Política de Saúde e Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, dentre outras. Coordena o *Programa de Extensão Saberes e Práticas no SUS: Discutindo Promoção da Saúde*, na Universidade de Pernambuco, com atividades iniciadas em 2016, ainda no formato de projeto de extensão, enquanto devolutiva do processo de doutorado, orientando discentes e Residentes na área de saúde em atividades de extensão universitária incluindo orientação de extensionistas em cursos e eventos de extensão; desenvolvendo atividades formativas – cursos, grupos de estudos, encontros, oficinas e outros – voltadas para a qualificação de recursos humanos e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população usuária do SUS. Coordena o Ciclo de Estudos e Debates em Saúde Pública, atividade de extensão, que tem dentre os seus objetivos incentivar a produção acadêmica através de estudos, pesquisas e produção de textos com vistas à popularização da ciência e tecnologia. O *Programa de Extensão Saberes e Práticas no SUS: Discutindo Promoção da Saúde* atua nas seguintes áreas temáticas: Promoção da Saúde, Prevenção e Enfrentamento das Violências, HIV/AIDS no contexto do enfrentamento da Epidemia, Serviço Social e Políticas Sociais no Brasil; Saberes e Práticas nas Mídias. Editora de Seção ‘Saúde’ da Revista Brasileira de Extensão Universitária (RBEU). Revisora *ad hoc* de revistas nos campos da saúde e extensão universitária.

## A

Acolhimento institucional 45, 46, 47, 51, 54, 55  
Acumulação capitalista 13  
Adoecimento 24, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 41, 42  
Assistente social 1, 12, 22, 24, 26, 31, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54

## B

Burocratização 60, 61

## C

Capitalismo 3, 5, 6, 33, 58, 59, 60, 65  
Classe trabalhadora 3, 10, 24, 25, 27, 28, 31, 36, 37, 39, 60  
Comunidades quilombolas 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66  
Concepción marxista 71  
Condições de trabalho 6, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34  
Conflicto interpersonal 70  
Conflicto social 69, 70, 71, 74, 77  
Covid-19 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66  
Crise estrutural do capital 37, 38

## E

Educação inclusiva 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23  
Estágio curricular obrigatório 25  
Estatuto da criança e adolescente 46

## F

Familia 70

## H

Heranças culturais 59

## I

Inclusão social 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22

## M

Modo de produção capitalista 3, 5, 10, 41  
Mulheres 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 36, 38, 54

## N

Neoconservadorismo 36  
Neoliberalismo 29, 35, 36, 42

## P

Pandemia da COVID-19 24, 29, 56, 57, 62, 63, 64  
Patriarcado 1, 4, 5, 11  
Plano de atendimento individualizado 48  
Política Nacional de Assistência Social 37, 38, 39, 45, 55  
Políticas sociais 26, 27, 31, 37, 39, 40, 54, 55, 58, 61, 66, 78  
Posição teleológica 2  
Práxis sociais 2  
Proceso social 70  
Processo de trabalho 2, 3, 41, 42  
Projeto de intervenção 37, 43

## R

Racismo 6, 7, 9, 10, 36, 57, 58, 61, 65  
Reestruturação do capital 26, 27

## S

Ser social 1, 2, 4, 11, 42, 43  
Serviço de Atendimento Familiar 35, 37, 38, 39  
Serviços de saúde 24, 26, 31, 49, 57, 59, 61, 62, 66  
Sistema Único de Assistência Social 31, 37, 44, 45, 54, 55  
Sociedade capitalista 4, 8, 13, 24  
Sociedade inclusiva 13  
Sociedad global 76

## T

Trabalho 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 65  
Trabalho explorado 13

## V

Vínculos familiares 40, 43, 48, 49, 51, 54

# Serviço social e política social:

## Desafios da intervenção profissional

- 🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
- ✉️ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
- 📷 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
- FACEBOOK [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

# Serviço social e política social:

Desafios da intervenção  
profissional

- 🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
- ✉️ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
- 📷 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
- FACEBOOK [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)